



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°032 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°35.306**, de 13 de fevereiro de 2023.

**ALTERA O DECRETO N°30.920, DE 24 DE MAIO DE 2012, QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL N°13.706, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto Estadual n.º 30.920, de 24 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Estadual nº13.706, de 1º de dezembro de 2005, que dispõe sobre o abatimento de 50% (cinquenta por cento) nas passagens de ônibus aos estudantes das macrorregiões e região metropolitana de Fortaleza, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art. 4º, do Decreto nº 30.920, de 24 de maio de 2012.

“Art. 4º...

... Parágrafo único. Excepcionalmente, expirado ou estando próximo de expirar o prazo de validade das carteiras estudantis e, consequentemente, do credenciamento em vigor, poderá a CCP, por ato de seu Presidente, aproveitar, para a expedição de novas carteiras, o referido credenciamento por até 1 (um) ano.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.308**, de 14 de fevereiro de 2023.

**DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no período de Carnaval, DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, todo o expediente dos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e o expediente da manhã do dia 22 de fevereiro de 2023, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, o fornecimento de água, serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do Hemoce, do serviço pré-hospitalar do Samu Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela Adagri e pela Ematerce, bem como dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JOAO ROBERTO LOUREIRO SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LUANA FREITAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ABELARDO BONFIM DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°



Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (RESPONDENDO)</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Saúde
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Educação	
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	

33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, GERTRUDES DE CARVALHO LIMA VERDE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, PEDRO RICARDO CAULA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, CICERO CAVALCANTE DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JOAO AGLAYSON FIGUEIREDO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0039/2023-CC** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LUANA FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0040/2023-CC** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ABELARDO BONFIM DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria AdministrativoFinanceira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0042/2023-CC** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR GERTRUDES DE CARVALHO LIMA VERDE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0043/2023-CC** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR PEDRO RICARDO CAULA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0044/2023-CC** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.122.211.20764.15.339037.1.500.9100000.0.2.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
040/2022	Central de Terceirização de Serviços EIRELI
001/2023	Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.122.211.20863.15.449040.1.500.9100000.0.2.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
044/2022	Luiz Fonseca de Queiroz
097/2022	MCR Sistemas e Consultorias LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.122.211.10051.15.449052.1.500.9100000.0.4.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:



Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
013/2022	Zapp Comércio de Informática e Serviços EIRELI-ME
015/2022	Cristal Sul Comércio Varejista de Equipamentos EIRELI
016/2022	Ana Beatriz de Araújo da Silva
065/2022	Libramóveis Comércio e Serviços LTDA-ME
066/2022	Stage Office Comércio e Serviços LTDA
067/2022	New Line Soluções Corporativas EIRELI
068/2022	AR Comércio de Equipamentos EIRELI-ME

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100004.04.122.256.11245.15.339039.1.500.9100000.0.4.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
220/2018	LOCABAN Ambiental LTDA-ME
185/2018	Arte Produções de Eventos Artísticos LTDA
111/2021	L.F. Gomes Martins & CIA LTDA EPP
112/2021	L.F. Gomes Martins & CIA LTDA EPP
159/2021	VOLT Locação de Equipamentos LTDA
094/2022	PAZINI Empreendimento e Negócios LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100010.04.131.256.11432.15.339039.1.500.9100000.0.4.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
116/2021	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda LTDA-EPP
136/2021	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda LTDA-EPP
025/2022	Escrita Publicidade e Propaganda e Assessoria Pública LTDA
051/2022	G. Marketing Com. e Consultoria em Marketing
151/2019	Imprensa Nacional

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.122.211.20764.15.339030.1.500.9100000.0.2.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
014/2022	ADS Queiroz
020/2022	Luiz Gustavo da Silva Matos -ME
021/2022	DV Comercial e Serviços EIRELI
023/2022	DV Comercial e Serviços EIRELI
024/2022	Autoloc Comércio de Veículos e Locações EIRELI
035/2022	Martins Comércio de Alimentos EIRELI
043/2022	Ana Beatriz de Araújo da Silva
095/2022	BMP de Sousa Comercial EIRELI
096/2022	Sams Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI
099/2022	BMP de Sousa Comercial EIRELI
100/2022	JL Indústria de Placas LTDA-Epp
102/2022	Ednan da Costa Lima
114/2022	C.H. Queiroz peças e Acessórios EIRELI
119/2022	RMC Comércio e Representações LTDA
133/2022	Seriplacas Comércio e Serviços LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.126.211.20863.15.339140.1.500.9100000.0.2.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:



Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
119/2021	Empresa de Tecnologia da informação - ETICE
038/2022	Empresa de Tecnologia da informação - ETICE
124/2022	IPQ Tecnologia LTDA
149/2022	X Digital Brasil Segurança da Informação LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.9100000.0.2.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
303/2018	Vólus Instituição de Pagamento LTDA
021/2018	Sindicato das empresas transportes - SINDIONIBUS
022/2018	Sindicato das empresas transportes - SINDIONIBUS
032/2018	Startec Telecomunicações LTDA - EPP
050/2018	CAGECE
051/2018 (1197/2018)	ENEL
060/2018 (1444/2018)	Iconi Elevadores LTDA
065/2017	CAGECE
65/2018	Gramados Comércio de Plantas Ornamentais LTDA-ME
010/2018	Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS
001/2019	ENEL
002/2019	Elano José Cavalcante Malaquias
052/2019	Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos- CORREIOS
087/2019 (9912459600)	Executive Air Táxi Aéreo
148/2019	Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB
222/2019	Vision Net LTDA - EPP
223/2019	ENEL
071/2020 (264/2020)	Limp Tudo Serviços de Lipeza e Conservação LTDA
017/2021	Terral Táxi Aéreo LTDA - EPP
068/2021	CEGECE
125/2021	Companhia de Gás Do Ceará- CEGAS
135/2021	Luggi Construtora LTDA
162/2021	CAGECE
168/2021	Online Telecom LTDA
007/2022	Jean Cleber Guilherme Lima ME
008/2022	Jean Cleber Guilherme Lima ME
009/2022	Cetus Construtora EIRELI
017/2022	Videomar Rede Nordeste S/A
022/2022	VM Locadora de Veículos Automotores LTDA
026/2022	VM Locadora de Veículos Automotores LTDA
027/2022	VM Locadora de Veículos Automotores LTDA
028/2022	VM Locadora de Veículos Automotores LTDA
029/2022	VM Locadora de Veículos Automotores LTDA
030/2022	VM Locadora de Veículos Automotores LTDA
031/2022	EGEL Locação de Veículos LTDA
032/2022	Neoenergia Distribuição Brasília S/A
034/2022	UP Brasil Administração e Serviços
046/2022	Primare Engenharia
048/2022	Fundação de Apoio a Srv. Tec. Ensino e Fomento a Pesquisa-ASTEF
049/2022	CAGECE
050/2022	Exclusiva Dedetização
059/2022	JR Serviços de Transportes LTDA-ME
072/2022	E.C.S. Comércio e Serviços de Apoio Administrativo LTDA
105/2022	Ticket Soluções HDFGT S/A
106/2022	CETUS Construtora EIRELI
108/2022	Suporte Serviços e Comércio LTDA
109/2022	Suporte Serviços e Comércio LTDA
110/2022	EGEL Locação de Veículos LTDA
111/2022	Transhorizonte Transporte e Serviços LTDA
112/2022	EGEL Locação de Veículos LTDA
115/2022	Companhia de Comunicação e Informação
117/2022	Nortfort Comércio e Serviços EIRELI
140/2022	Executive Air Táxi Aéreo LTDA
141/2022	José Airton Nunes de Sousa
150/2022	RIOMED Manutenção de Equipamentos Médicos e Hospitalares
151/2022	MAPFRE Seguros S/A
156/2022	Rede Independente de Jornais do Nordeste LTDA
197/2022	ENEL

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.126.211.20863.15.339040.1.500.9100000.0.2.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
168/2018	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE
006/2018	MG Comércio e Serviços de Informática EIRELI-ME
014/2019	Claro NXT
004/2021	PHOCUS Serviços e Representações LTDA-ME
055/2022	Telefônica Brasil S/A

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.126.211.10269.15.449052.1.500.9100000.0.4.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, na qual serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
134/2022	Dell Computadores do Brasil LTDA
135/2022	Torino Informática LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°082/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA HOLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 082/2015, firmado com a Empresa HOLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.122.211.20764.15.339036.1.500.9100000.0.2.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°127/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA FUNDART, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 127/2022, firmado com a Empresa FUNDART, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100007.04.122.256.20585.15.339132.1.500.9100000.0.3.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°148/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 148/2022, firmado com a Empresa TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, a fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100007.04.122.256.20585.15.339039.1.500.9100000.0.3.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 016/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: UESCLEY GOMES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 21.137.455/0001-23 , com sede na rua Coronel Ribeiro da Silva, 700, SL 02, Farias Brito, Fortaleza – CE, CEP 60.010-810, representada pelo Sr. Uescley Gomes da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 634.004.993-15, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “GIORDANO”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Evento de Lançamento do Projeto Hora de Plantar 2023”, no dia 24 de janeiro de 2023, no município de Baturité - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 00166040/2023 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta)



dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.07.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Uesley Gomes da Silva - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 019/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **WILSON GONZAGA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.477/0001-70, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 1310, SI 102, Aldeota, CEP: 60.160-194, Fortaleza – CE, neste ato representada por Wilson Gonzaga Neto, portador do CPF nº 650.630.153-87, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusiva dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “BANDA O VERBO”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração de Escola de Ensino Médio Nazaré Guerra”, do(a) cantor(a)/grupo musical “BANDA O VERBO”, no dia 30 de janeiro de 2023, no município de Itatira – CE, Interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo VIPROC nº 00454666/2023 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.10.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Wilson Gonzaga Neto - CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°2023001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público para conhecimento dos interessados o adiamento, até data posterior, da Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURO DO FAROL DO MUÇURIPÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, anteriormente marcada para às 9h30 do dia 10 de fevereiro de 2023, em razão de pendências e informações complementares para maiores esclarecimentos às dúvidas suscitadas pelos licitantes interessados em participar da Licitação em epígrafe. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220014**

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E AVALIAÇÃO FINAL A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes -IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E AVALIAÇÃO FINAL da Licitação Pública Nacional-LPN N° 20220014 de interesse da Secretaria das Cidades - SCIDADES, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: PANACUÍ, EM MARCO; JURITANHA, EM ACARAÚ; MISSI, EM IRAUÇUBA; ARAQUÉM, EM COREAÚ. (I) CONSÓRCIO RECORRENTE: CONSÓRCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.) (II) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria das Cidades e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC N°102/2023, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso interposto por CONSÓRCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.), eis que tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. (III) CONCLUSÃO: Inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Resultado de Propostas, datado aos 02 de janeiro de 2023, permanecendo vencedora deste certame a empresa **SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA** com o valor global de R\$691.445,75 (Seiscientos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**  
**LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20220004**

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E AVALIAÇÃO FINAL A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes -IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E AVALIAÇÃO FINAL da Licitação Pública Nacional-LPN N° 20220004 de interesse da Secretaria das Cidades - SCIDADES, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: FEIJÃO BRAVO EM MARCO; CURIMÃNS EM BARROQUINHA; SÍTIO RETIRO EM CATARINA; SÍTIO SANTANA EM ICÓ; JORGE, ARMADOR E LAGOINHA EM ITAPAJÉ; ASSENTAMENTO MORRINHOS EM SANTA QUITÉRIA; SÍTIO MEIO DO TOPE EM SÃO BENEDITO; REPARTIÇÃO EM CROATÁ; NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO EM MONSENHOR TABOSA; MONTE CARMELO EM TEJUCUOCÁ; GUAIJIRU EM TRAIRI. (I) CONSÓRCIO RECORRENTE: CONSÓRCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.) (II) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria das Cidades e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC N°101/2023, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso interposto por CONSÓRCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.), eis que tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. (III) ALIJAMENTO: Registre-se a exclusão da empresa TPF ENGENHARIA LTDA. da presente licitação, por ausência de prorrogação e revalidação de proposta com fundamento no subitem 15.2 e 16.2 alínea “F” da Seção I- Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. iv) CONCLUSÃO: Inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Resultado de Propostas, datado aos 02 de janeiro de 2023, permanecendo vencedora deste certame a empresa **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** com o valor global de R\$1.579.335,37 (Um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220001**  
**IG N°1148816000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 20220001, originária da CIDADES, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para gerenciamento, acompanhamento, assessoria técnica e socioambiental** à Secretaria das Cidades no âmbito do Programa Remanescente Cidades II nos Municípios do Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe, no Estado do Ceará. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11 de abril de 2023 às 15:00hs. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001  
IG N°1194586000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 20230001, originária da SOP, que tem por objeto a **pavimentação da Rodovia CE-354, no trecho: entr. BR-222 (Umirim) - Pentecoste**, com extensão de 17,70km. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21 de março de 2023 às 9:00h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220014  
IG N°1206986000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20220014, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Serviços de locação de impressoras multifuncionais** com recarga, manutenção software de gerenciamento e monitoramento de dados para atender as necessidades dessa SOHIDRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 24022022, até o dia 03/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220032  
IG N°1187386000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20220032, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de cancelas automáticas e catracas eletrônicas**, com instalação, visando atender as necessidades da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 16492022, até o dia 03/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230001  
IG N°1210354000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230001 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de Instrumentos e Ferramentas Elétricas e Ferramentas Manuais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 282023, até o dia 03/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230002  
IG N°1210354000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230002, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos**, na modalidade diária, nos pontos do território nacional, constantes no anexo a este termo de referência, visando atender as necessidades da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 1672023, até o dia 02/03/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230003 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas administrativa, operacional, asseio, conservação e manutenção das Gerências Regionais: Bacia do Alto Jaguaribe (Iguatu–CE), Bacia do Banabuiú (Quixeramobim–CE), Bacia do Salgado (Crato–CE), Bacias do Coreaú e Acaraú (Sobral–CE), Bacia do Curu (Pentecoste–CE), Bacia do Litoral (Itapipoca–CE), Bacias do Médio e Baixo Jaguaribe (Limoeiro do Norte–CE), Bacia da Serra da Ibiapaba (São Benedito–CE), Bacia dos Sertões de Crateús (Crateús–CE), Bacias Metropolitanas (Região Metropolitana de Fortaleza–CE). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 662023, até o dia 03/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230031 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 312023, até o dia 03/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230100**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230100 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 1002023, até o dia 03/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230105**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230105 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 1052023, até o dia 03/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230120**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230120 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ortese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 1202023, até o dia 03/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20220044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, o Aviso de Resultado Final da Licitação N° 20220044, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS TUBULAÇÕES COMPONENTES DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, CAUCAIA E MARACANAÚ, OPERADAS PELA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA DE MACROCOLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO – UNMTE, POR DEMANDA**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como **VENCEDORA** do certame a empresa **CDG ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$ 18.859.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2142/2022 Comprasnet , de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **Serviços de Outsourcing de Impressão**, no modelo franquia de páginas, mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de gestão e bilhetagem, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022.0038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2265.2022 – Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é a **Aquisição de gêneros alimentícios do tipo FRIGORÍFICO**, para fins de atender as necessidades de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221572**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1572/2022- Comprasnet, de interesse da SESA/HIAS, cujo OBJETO é **Serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final de lâmpadas fluorescentes a vapor de mercúrio, compactas eletrônicas e tubulares**, com potência de 20w e 40w do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, na quantidade estimada de 5.220 (cinco mil, duzentos e vinte) unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221603**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16032022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 1741**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº1741/2022 Comprasnet referente ao item 05 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20222106**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 2106/2022 – Comprasnet, referente aos itens 05, 06 e 09, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/2200**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2200/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de laboratório - testes complementares/confirmatório para o laboratório de sorologia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 2239**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2239/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20222273**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2273/2022 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
 PREGOEIRA



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0004/2023**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.** OBJETO: **Contratação de Consultoria para: atualização da estrutura organizacional e gerenciamento por processos; além da revisão da estratégia organizacional e planejamento da atividade regulatória da ARCE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 843.951,43 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), pagos em consonância com a Cláusula 41 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (Ano: 2023 – Gestor: 130101) – 10228 – 13200001.04.122.252.10466.15.449035.1.754.3220049.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Edson Lopes Cedraz Filho (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim  
 PROCURADORA AUTÁRQUICA

**CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA N°15/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2023 .CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°15/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alaide Maria Freitas Sales	Assistente Técnico	3001285-2	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientador de Célula	3000891-X	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Caroline Bastos Gabriel	Orientador de Célula	3001141-4	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Christine Leite Mamede	Assessor Técnico	3001161-9	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Lara Monteiro Tobias	Assistente Técnico	3000003-X	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Maria Thais Pinheiro Holanda	Orientador de Célula	3001131-7	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Natalia Teixeira Maroso	Assistente Técnico	3001284-4	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00
Wilma Tavares Barreto Colasso	Articulador	3001231-3	R\$ 15,00	23 dias	R\$ 345,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COOPERAÇÃO TÉCNICA N°02/2020**  
**PROCESSO N°12092630/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, situada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG, 2º Andar, Cambeba, Cep: 60.822-325, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65, neste ato representada pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ovidoria Geral, Exmo. Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, brasileiro,

residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada CGE; e a **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.373.434/0001-86, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, sediada na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, neste ato representada por seus procuradores, adiante denominada simplesmente UNIFOR, RESOLVEM **celebrar, de comum acordo, o 1º TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica**, doravante denominado simplesmente “Termo Aditivo”, regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020 – CGE/UNIFOR, celebrado entre as partes em 23 de outubro de 2020, com vigência até 31/12/2022. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente Acordo de Cooperação, por mais 12 (doze) meses, a se encerrar, portanto, aos 31/12/2023, a partir da data de assinatura. CLAUSULA TERCEIRA – DO ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS. As PARTES se comprometem a atuar em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais em vigor, nomeadamente a Lei 13709/2018, comprometendo-se a celebrar os aditivos contratuais necessários, em caso de alterações ou inovações legislativas. CLAUSULA QUARTA – DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS. As Partes declaram e concordam que o presente instrumento, incluindo todas as laudas e eventuais anexos, foi firmado por meio digital com o qual expressamente declararam concordar, representam a integralidade dos termos entre elas contratados, substituindo quaisquer outros contratos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital. CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação em apreço, desde que não contrarie o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Fortaleza, 13 de dezembro de 2022. ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, JOSÉ MARIA GONDIM FELISMINO JÚNIOR – Vice-Reitor de Administração da UNIFOR e MARCELO NOGUEIRA MAGALHÃES – Diretor de Planejamento da UNIFOR.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO (REPACTUAÇÃO - CCT/2022/2023 - ENFERMEIRO) DO CONTRATO N°. 004/2022/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolio, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, Nº 515, Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Nº. 8.666/1993 e, na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 que abrange a categoria de Enfermeiro - MTE CE000935/2022.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: DO CONTRATO N°. 004/2022/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.088,16 (treze mil oitenta e oito reais e desesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Termo Aditivo é a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2022/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/CIDADES/2023**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINES LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de tecnologia da informação da Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003/CIDADES/COAFI e seus anexos (Viproc nº 00434388/2022), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Processo Administrativo nº 08958971/2022. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.181.959,44 (um milhão, cento e oitenta e um mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.04.126.211.20867.339037.1.500.91.00000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Analia Bueno de Mello, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/CIDADES/2023**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES e Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, “Interveniente”. CONTRATADA: INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ** NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: RATO DE CIMA EM MARANGUAPE; BOM SUCESSO, ALTO ALEGRE E VÁRZEA DE CIMA EM BEBERIBE; TIMBAÚBA, BARRA E SERRA VERDE EM PACOTI; PLANALTO CAUÍPE EM CAUCAIA; AÇUDINHO DOS FIRMINOS EM BATURITÉ; MANGABEIRA EM PACAJUS; SÍTIO MINHOCAS E CAPIM DA ROÇA EM PINDORETAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes, ou legislação aplicável à época da celebração deste instrumento contratual; e demais legislações pertinentes à matéria e Processo do Contrato nº 00628125/2023, Processo de Licitação nº 06505848/2022. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Prazos: De conclusão dos Serviços: 280 (duzentos e oitenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços; De Vigência do Contrato: 460 (quatrocentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.155.591,78 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com a Cláusula SEGUNDA do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.17.511.622.10718.03.449051.1.754.3220057.1.4.01; 4310001.17.511.622.10718.04.449051.1.7 54.3220057.1.4.01; 4310001.17.511.622.10718.07.449051.1.754.3220057.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETARIA DAS CIDADES, respondendo; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Djalma Mariz Medeiros, INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/CIDADES/2023**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, “Interveniente”. CONTRATADA: SANE-CONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA EIRELI. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ** NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: CACIMBAS EM MOMBACA; COMPLEXO SETORES EM PARAIPABA; MOITAS, ICARAÍ EM AMONTADA; COMPLEXO GANGORRA, GALEGO E MUNIZ EM ITAPIPOCA; SANTA CRUZ BANABUIÚ EM PEDRA BRANCA; SANTA TEREZA EM TAUÁ, PORTO DOS BARCOS EM ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; Lei Federal No



8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes, ou legislação aplicável à época da celebração deste instrumento contratual; e demais legislações pertinentes à matéria e Processo do Contrato nº 00627838/2023, Processo de Licitação nº 08924945/2022. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: De conclusão dos Serviços: 215 (duzentos e quinze) contados a partir do recebimento da ordem de serviços; De Vigência do Contrato: 395 (trezentos e noventa e cinco) contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual . VALOR GLOBAL: R\$ 1.021.888,10 (Um milhão, vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com a Cláusula SEGUNDA do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.622.10741.03.449051.1.754.3220057.1.4.01 43100001.17.511.622.10741.05.449051.1.754.3220057.1.4.01 43100001.17.511.622.10741.06.449051.1.754.3220057.1.4.01 43100001.17.511.622.10741.09.449051.1.754.3220057.1.4.01 43100001.17.511.622.10741.13.449051.1.754.3220057.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETARIA DAS CIDADES, respondendo; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Vieira Paiva, SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA EIRELI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/CIDADES/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, “Interveniente”. CONTRATADA: TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: ARAPÁ-TIANGUÁ; ARANAÚ-ACARAÚ; LAGOA DOS MONTEIROS-CRUZ; JACARÉO-CARA-CASCABEL; ARATICUM, FURNALHÃO E CHAPADA-UBAJARA; MUCAMBO-GUARACIABA DO NORTE; SANTA TEREZA- MISSÃO VELHA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes, ou legislação aplicável à época da celebração deste instrumento contratual; e demais legislações pertinentes à matéria e Processo do Contrato nº 00627641/2023, Processo de Licitação nº 08925305/2022. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: De conclusão dos Serviços: 215 (duzentos e quinze) contados a partir do recebimento da ordem de serviços; De Vigência do Contrato: 395 (trezentos e noventa e cinco) contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual . VALOR GLOBAL: R\$ 926.885,98 (Novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com a Cláusula SEGUNDA DO CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.622.10741.01.449051.1.754.3220057.1.4.01 43100001.17.511.622.10741.03.449051.1.754.3220057.1.4.01 43100001.17.511.622.10741.05.449051.1.754.3220057.1.4.01 43100001.17.511.622.10741.09.449051.1.754.3220057.1.4.01 43100001.17.511.622.10741.13.449051.1.754.3220057.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETARIA DAS CIDADES, respondendo; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Diego de Paula Silveira, TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/CIDADES/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, “Interveniente”. CONTRATADA: TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: BOA ÁGUA - MORADA NOVA; BARROS - PIRES FERREIRA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes, ou legislação aplicável à época da celebração deste instrumento contratual; e demais legislações pertinentes à matéria e Processo do Contrato nº 00627480/2023, Processo de Licitação nº 09101306/2022. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: De conclusão dos Serviços: 125 (cento e vinte e cinco) contados a partir do recebimento da ordem de serviços; De Vigência do Contrato: 245 (duzentos e quarenta e cinco dias) contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual . VALOR GLOBAL: R\$ 287.089,67 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com a Cláusula SEGUNDA do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.622.10741.11.449051.1.754.3220057.1.4.01 43100001.17.511.622.10741.14.449051.1.754.3220057.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETARIA DAS CIDADES, respondendo; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Diego de Paula Silveira, TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/CIDADES/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, “Interveniente”. CONTRATADA: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI. OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: AMARO EM ASSARÉ; RIACHO GRANDE EM ARARIPE; SÃO FELIPE E BARRINHA EM SABOEIRO; TABOCAS EM BARBALHA; SÍTIO BREÁ EM CRATO; OLHO D'ÁGUA DOS CONSTANTINOS EM REDENÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes, ou legislação aplicável à época da celebração deste instrumento contratual; e demais legislações pertinentes à matéria e Processo do Contrato nº 00627943/2023, Processo de Licitação nº 07906609/2022. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: De conclusão dos Serviços: 165 (Cento e sessenta e cinco) contados a partir do recebimento da ordem de serviços; De Vigência do Contrato: 345 (trezentos e quarenta e cinco) contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 814.848,77 (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com a Cláusula SEGUNDA do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.622.10741.01.449051.1.754.3220057.1.4.01 43100001.17.511.622.10741.02.449051.1.754.3220057.1.4.01 43100001.17.511.622.10741.07.449051.1.754.3220057.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETARIA DAS CIDADES, respondendo; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Cláudio José Queiroz Barros, JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°212/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2021.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49.; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, 502, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 212/2021 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 08356203/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acrédito e Supressões de Serviços**, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº 212/2021, cujo escopo é

a Construção da Praça Mais Infância, tipo II, no município de Tauá-CE; ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.870,38 (nove mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°235/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0235/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – aptº. 502, bairro: Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.721/0001-67, doravante denominado Contratada, neste ato representado legalmente pelo Sr. FRANCISCO DIEGO DE PAULA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador de identidade nº 2007032030400 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 041.845.923-17, residente e domiciliado na Rua J, nº 59, Planalto do Aeroporto, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000; V - ENDEREÇO: Av. Morada Nova, 01, Morada Nova-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei nº 9.784/99, tudo de acordo com o processo administrativo nº 11228989/2022, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato Nº. 0235/2022, cujo objeto consiste na OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO PRESÍDIO DE PACATUBA/CE, conforme o ANEXO C do respectivo Edital de Licitação, em regime de empreitada por preço unitário. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias corridos, a contar de 16/12/2022, findando em 25/05/2023. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 218 (duzentos e dezoito) dias corridos, a contar de 16/02/2023, findando em 22/09/2023.; IX - VALOR GLOBAL: 897.288,61 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: 22/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 07/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO DIEGO DE PAULA SILVEIRA (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA EMPRESA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°314/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 314/2022/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502, bairro Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA., estabelecida na Av. Santos Dumont, 2789 – sala 506, bairro Aldeota, CEP: 60.150-616, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº. 15.844.260/0001-10, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15, portador do RG nº. 2092130 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Litorânea nº. 2040, bairro Cararu – Fortaleza/CE, CEP 61.760-000; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Santos Dumont, 2789 – sala 506, bairro Aldeota, CEP: 60.150-616, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Processo Administrativo nº 12086894/2022, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto o **acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº314/2022/SOP**, cujo escopo é a Pavimentação da Rodovia, no Trecho: Morada Nova - Juazeiro, com extensão de 23,43km. 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de R\$ 1.577.200,43 (Hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos reais e quarenta e três centavos), que representa 10,13% (dez vírgula treze por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 15.568.983,11 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos) para R\$ 17.146.183,54 (dezesseis milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).; IX - VALOR GLOBAL: 1.577.200,43 (hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°322/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 322/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão - Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-540; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 55 da Lei Federal 9.784/99, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com o Processo nº 11317949/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: o aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 322/2022/SOP, cujo objeto consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da Base do Raio/ PMCE, no Município de Chorozinho/Ce; O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 02/01/2023, findando em 02/04/2023; IX - VALOR GLOBAL: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO CETUS CONSTRUTORA EIRELI R\$ 2.742.051,13 (Dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cinqüenta e um reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: PROCESSO: 10657568/2022 EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÉNIO N°010/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 01/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE; II - OBJETO: O presente Termo objetiva **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº010/2021**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE, resultando na ampliação do valor conveniado, o qual passará o valor inicial de R\$ 1.135.994,95 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) para o montante de R\$ 1.323.065,16 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) representando um acréscimo financeiro de 16,47% do valor conveniado.; III - VALOR GLOBAL: 1.135.994,95 ( um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/02/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e MANOEL GOMES DE FARIAS NETO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43022.000026/2023-15

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°041/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N°. 041/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada pelo Superintendente Adjunto de Rodovias - respondendo, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE inscrito no CNPJ sob nº 07.533.656/0001-19, representado neste ato por seu prefeito Sr. MARCELO FERREIRA TELES, devidamente qualificado no termo primitivo, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº 041/2020, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 05/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 204.369,47 ( duzentos e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 26 de janeiro de 2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP Respondendo) e MARCELO FERREIRA TELES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE ).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORATARIA N°028/2023** - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, o servidor **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA**, matrícula nº 116170-1-8, Assistente de Administração, nesta Secretaria, da Portaria n°021/2023, datada de 09/01/2023, publicada no D.O.E. de 11/01/2023, que concedeu Auxílio Alimentação ao servidor, referente ao mês de FEVEREIRO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 020, Ano XV, Série 3, do dia 27/01/2023, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°03/2023 . Onde se lê: ELLOGREEN SERVIÇOS LTDA. Leia-se: ELLOGREEN SOLUÇÕES LTDA. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Leonardo V. M. Freire  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 021, Ano XV, Série 3, do dia 30/01/2023, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°04/2023 . Onde se lê: ELLOGREEN SERVIÇOS LTDA. Leia-se: ELLOGREEN SOLUÇÕES LTDA. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Leonardo V. M. Freire  
PROCURADORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2018**

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: rua Carlos Vasconcelos, 1345, altos, aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 002/2018; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 11661917/2022 e no Parecer 439/2022 da Assessoria Jurídica; III. Nas normas do arts. 57, inciso II § 4º da lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **prorrogação do Contrato nº002/2018** em decorrência do fim do prazo de vigência do contrato nos termos da sua cláusula de duração, do interesse da contratante da contratada de manter o vínculo contratual fundamentado pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.130.046,44 (dois milhões, cento e trinta mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde a nova vigência contratual, prorrogando por mais 12 meses, com inicio em 26.02.2023 e término em 25.02.2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Sobral, 20 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Maria Alice Mousinho de Sampaio Pela contratada.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
REITORA

\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2018**

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, nº 616, Mucuripe, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 003/2018; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 11661917/2022 e no Parecer 439/2022 da Assessoria Jurídica; III. Nas normas do arts. 57, inciso II § 4º da lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Sobral CE; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **prorrogação do Contrato nº003/2018** em decorrência do fim do prazo de vigência do contrato nos termos da sua cláusula de duração, do interesse da contratante e da contratada de manter o vínculo contratual fundamentado pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 291.386,04 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos);, X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde a nova vigência contratual, prorrogando por mais 12 meses, com inicio em 26.02.2023 e término em 25.02.2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 20 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Sr. Francisco Evandro Lima Pereira Pela contratada.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
REITORA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORATARIA N°020/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da Portaria n°412/2022-GR, datada de 23 de novembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, que concedeu auxílio-alimentação aos SERVIDORES desta Universidade durante o mês de JANEIRO/2023, o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1.6, Motorista, lotado nesta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, aos 03 de fevereiro de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\*\*

**PORTEARIA N°021/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da Portaria n°439/2022-GR, datada de 21 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2022, que concedeu auxílio-alimentação aos servidores desta Universidade durante o mês de FEVEREIRO/2023, os SERVIDORES: Pedro Ivan Couto Duarte, matrícula 430875.1.7, Professor Auxiliar C e Natália Bastos Ferreira Tavares, matrícula 300722.1.9, DNS-3, todos lotados nesta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, aos 03 de fevereiro de 2023.**

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ADITIVO 01/2023 – GR.**

**ALTERA O PARTE DO EDITAL N°14/2022 DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023.1-URCA, DESTINADO AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO ADITIVO que altera o prazo DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023.1 (PSU/URCA), destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, de acordo com as normas a seguir dispostas.

Art. 1º - ALTERA Item 2.15 passando a ter a seguinte redação:

2.15. Os candidatos CONCORRENDO ao Sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial autodeclarados negros e pardos, OPÇÕES (ANPI e EPA), passarão por procedimento complementar de heteroidentificação, a ser realizado por comissão designada pela Reitoria.

Art. 2º - ALTERA Item 2.6 letra "c" passando a ter a seguinte redação:

c) OPÇÃO 03 (CD): Pessoas com Deficiência: destina-se 5% (cinco por cento) do total das vagas para Pessoas com Deficiência, condição a ser comprovada no ato da matrícula, bem como durante o procedimento de Aferição para pessoa com deficiência, mediante LAUDO MEDICO obrigatoriamente da unidade de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso a instituição seja privada, dever constar no laudo menção a existência de vínculo ou convênio com o SUS), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação do presente edital. O laudo, legível, datado, carimbado e assinado, conterá dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, nome e CRM do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista na área da deficiência do candidato e demais documentos comprobatórios exigidos de acordo com a deficiência informada. O LAUDO MÉDICO e exames complementares deverão ser anexados obrigatoriamente no ato da matrícula e entregues à Comissão Institucional de Aferição da Pessoa Com Deficiência, que divulgará a convocação para o Procedimento de Aferição. O processo de aferição ocorrerá antes da matrícula, conforme cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico da CEV-URCA.

Art. 3º - ALTERA item 4.5 passando a ter a seguinte redação:

4.5. A Comissão de Aferição, que terá caráter multidisciplinar e interdisciplinar, será responsável pela verificação dos documentos apresentados com base na Lei n. 13.146/2015 e nos Decretos no 5.296/2004 e no 3.298/1999, no processo de aferição, cuja função será validar a adequação dos interessados aos termos deste edital, mediante a realização de entrevista, exame dos documentos apresentados e verificação do cumprimento ao disposto nos subitens 4.2 a 4.4 deste edital.

Art. 4º - ALTERA item 4.6. passando a ter a seguinte redação:

4.6. O (A) candidato(a) que concorrer a reserva de vagas para pessoas com deficiências deverá entregar os documentos comprobatórios no ato do procedimento da aferição (ANEXO IV) a ser executado pela Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência que procederá com a avaliação cujo objetivo é atestar a veracidade das informações apresentadas.

4.6.1. letra e) Não comparecer ao local de realização da banca de aferição em horário definido pela ordem de serviço

4.6.2. O candidato inscrito no PSU/URCA concorrendo as vagas reservadas para PcD, que NAO tenha sua deficiência verificada pela banca de aferição e/ou que não atenda aos requisitos do edital, que será analisada após a banca de aferição pela Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência, será eliminado do certame. Implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Art. 6º - ALTERA O ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA MATRÍCULA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA RESERVA DAS VAGAS DAS COTAS SOCIAIS:

Opção 02 (ANPI) e Opção 05 (EPA): Para os candidatos indígenas apresentar Auto declaração e documentos que comprovem a ascendência indígena. Se pertencente à Comunidade Quilombola apresentar declaração expedida pelo Líder da Comunidade ou Documentação Equivalente.

Art. 6º - Os demais itens e subitens do Edital nº 14/2022-GR, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos Crato/Ce, aos 27 de janeiro de 2023.

Francisco do O' de Lima Junior  
REITOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°13/2022 – GR.**

**ESTABELECE AS NORMAS E FIXA O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023.1 DA URCA, DESTINADO AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estará aberto o prazo para preenchimento do requerimento eletrônico dos pedidos de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO/URCA (PSU 2023.1), no período de 12 a 18 de dezembro de 2022, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE e MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, de acordo com as normas a seguir dispostas.

**1. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS**

1.1. Os Cursos ofertados para o Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) e suas respectivas vagas constarão no Edital que regulamentará este Certame.

**2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

2.1. O requerimento de solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), somente poderá ser preenchido EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site cev.urca.br, e deverão ser entregues juntamente com toda a documentação pertinente a cada categoria de isenção nos locais indicados no subitem 3.1, deste Edital.

2.2. A CEV/URCA não disponibilizará formulário para solicitação presencial de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).

2.3. O prazo para preenchimento do Requerimento on line de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) será a partir das 08hs do dia 12 de dezembro até as 23h50min do dia 18 de dezembro de 2022. O acesso ao site será BLOQUEADO a partir das 23h51min do dia 18 de dezembro de 2022.

**3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Após o preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-lo, anexar a documentação constante no item 5, de acordo com a categoria de isenção, e ENTREGAR impreterivelmente, no período de 12 a 16 de dezembro e 19 de dezembro de 2022 nos locais e horários a seguir,

MUNICÍPIO	HORÁRIO	LOCAL
CAMPOS SALES	Das 8:00 às 12:00 horas Das14:00 às 17:00 horas	UNIDADE ADMINISTRATIVA DA URCA (CASA DE APOIO) Avenida Franciso Ademar de Andrade, 915 – Centro, Ref. vizinho ao INSS
CRATO	Das 08:00 às 12:00 horas Das14:00 às 16:30 horas	COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, CEP 63.100-010
IGUATU	Das 8:00 às 12:00 horas, Das13:00 às 17:00 horas	CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL HUMBERTO TEIXEIRA Rua Dário Rabelo, S/N – Santo Antônio
MISSÃO VELHA	Das 8:00 às 12:00 horas	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA Rua Cel. José Dantas, S/N – Antigo Ginásio Paroquial
VIA CORREIOS	Postagem até o dia 19 de dezembro de 2022.	Endereçado a COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, CEP 63.100-010

Para as escolas Cadastradas no sistema à entrega da documentação será no período de 12 a 16 de dezembro e 19 de dezembro de 2022, das 8:30hs as 11:30hs e das 14:00hs as 16:00hs.

COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, CEP 63.100-010



#### 4. DAS CATEGORIAS DE ISENÇÃO

4.1. Poderá ser contemplado com a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), o candidato que se enquadrar em uma das Categorias abaixo descritas:

4.1.1. Categoria B: Cônjugue, Filhos ou dependentes legais (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas. (Provimento N° 035/2004-GR)

4.1.2. Categoria C: Doador de Sangue do Estado do Ceará (conforme Lei nº 12.559/1995).

4.1.3. Categoria D: Egresso do Ensino Médio ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que TENHA CONCLUÍDO OS TRÊS ANOS LETIVOS (1º, 2º e 3º anos), com aprovação, em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará (conforme Lei nº 12.799/2013).

4.1.4. Categoria E: Aluno que esteja cursando o 2º semestre do 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenha cursado o 1º semestre do 3º ano em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) bem como o 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará (conforme Lei nº 12.799/2013).

4.1.5. Categoria F: Candidato considerado pobre na forma da Lei Hipossuficiente terá direito ao benefício desde que se enquadre na condição de pobreza, conforme determina o Art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº 14.859/2010, do Estado do Ceará.

4.1.6. Categoria G: Candidato com Deficiência poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, desde que se enquadre na Lei nº 13.830/2006, do Estado do Ceará no art. 4º do Decreto nº 3.298, 20/12/1999, alterada pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004 em consonância com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e com a Lei nº 16.197, de 17/01/17 que dispõe sobre a Instituição do Sistema de Cotas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e o decreto 34.821 de 2022.

4.2. Para as categorias elencadas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4 serão concedidas, no máximo, três isenções. O aluno deverá ter estudado, ininterruptamente, os três anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.

4.2.1. A concessão de isenção dos alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 1ª (primeira) vez, equivale a 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição, dos alunos que estão solicitando pela 2ª (segunda) vez, corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da referida taxa, e dos alunos que estão solicitando pela 3ª vez, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da referida taxa.

4.2.2. Alunos da Rede Pública Estadual do Ceará que estão solicitando ISENÇÃO PELA 1ª VEZ deverão entregar o Requerimento preenchido na INTERNET e os documentos comprobatórios pertinentes a cada Categoria de Isenção, impreterivelmente, até o dia 19 de dezembro 2022, conforme horários e locais estabelecidos no quadro do subitem 3.1.

§ Único - Os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 2ª VEZ e 3ª VEZ, que já obtiveram o benefício anteriormente, no ato da inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) será concedida automaticamente a isenção parcial da taxa, não sendo necessário entrega da documentação.

4.3. O candidato contemplado com a isenção nas categorias (B, D e E) que realizar a sua inscrição e não comparecer as provas do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), perderá automaticamente o direito a isenção ou abatimento da taxa de inscrição nos Processos Seletivos Unificados (PSU/URCA) futuros.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO E REQUERIMENTO ON LINE A SEREM ENTREGUES

5.1. O candidato deverá ENTREGAR a documentação abaixo, no ato do pedido de isenção, conforme categorias a seguir:

5.1.1. Categoria B: Cônjugue, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas:

a) Requerimento on-line de isenção (devidamente preenchido e assinado pelo dependente);

b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido do dependente;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do dependente (caso não conste no RG);

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento, da Decisão Judicial ou Certidão de Casamento do dependente;

e) Fotocópia do último contra-cheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo do servidor com a URCA;

f) Fotocópia do Certificado de Conclusão ou do Histórico Escolar do Ensino Médio atualizado (do dependente).

5.1.2. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (caso não conste no RG);

d) Certidão ORIGINAL fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei nº 12.559/1995, do Estado do Ceará, de no mínimo 02 (duas) doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).

e) Fotocópia do Certificado de Conclusão ou do Histórico Escolar do Ensino Médio atualizado.

5.1.3. Categoria D: Aluno Egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de Escola Pública do Estado do Ceará:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (caso não conste no RG);

e) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo os 3(três) anos cursados em Escola Pública do Estado do Ceará e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinados e carimbados pelo representante da escola.

5.1.4. Categoria E: Aluno que esteja cursando o 2º semestre do 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenha cursado o 1º semestre do 3º ano em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) bem como o 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará.

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (caso não conste no RG);

e) Fotocópia (legível) do HISTÓRICO ESCOLAR do ensino médio completo e atualizado com a assinatura e carimbo do representante da escola em que conste obrigatoriamente as seguintes informações:

- O (s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s) com funcionamento no Estado do Ceará onde cursou o 1º e 2º anos e da escola que está cursando o 3º ano do Ensino Médio.

- O ano e as notas do 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação.

- A DECLARAÇÃO que está cursando o 2º semestre do 3º ano do Ensino Médio

O aluno deverá ter estudado, ininterruptamente, os três anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.

OBS: Para os alunos matriculados no EJA, DECLARAÇÃO ORIGINAL, contendo expressamente a informação que o aluno cursou no mínimo 75% dos módulos e que no ato da matrícula terá concluído todo o Ensino Médio.

5.1.5. Categoria F: Candidato Hipossuficiente:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (caso não conste no RG);

d) Para comprovação do estado de pobreza, o candidato deverá apresentar photocópias de todos os documentos abaixo, conforme estabelecido no Art. 3º da Lei nº 14.859/2010, do Estado do Ceará:

Art. 3º São documentos idôneos a comprovação do estado de pobreza:

I) Fotocópia da última fatura de energia elétrica anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal;

II) Fotocópia da última fatura de água anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal;

III) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;

IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário-mínimo por membro do núcleo familiar.

e) Fotocópia do Certificado de Conclusão ou do Histórico Escolar do Ensino Médio atualizado.

5.1.5.1. Caso a residência não tenha acesso ao sistema de abastecimento de água encanada, o candidato poderá solicitar uma declaração, à empresa prestadora do serviço, informando a ausência deste serviço em sua localidade ou declaração emitida pelo Sindicato / Associação informando a forma de



abastecimento de água.

5.1.5.2. O candidato poderá comprovar inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e rendimento mensal inferior a meio salário-mínimo por membro do núcleo familiar através do resumo do cadastro único assinado pelo órgão competente demonstrando a renda per capta e com atualização de no máximo 2 (dois) anos de inscrição.

5.1.5.3. Não será aceito documento declarado de próprio punho, produzido unilateralmente, pela parte interessada.

5.1.6. Categoria G: Candidato com Deficiência:

- a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (caso não conste no RG)

d) LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso esta unidade também esteja vinculada ao sistema particular, deixar específico no laudo seu vínculo com o SUS), expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, nome e CRM do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato e demais documentos comprobatórios exigidos de acordo com a deficiência informada.

e) Fotocópia do Certificado de Conclusão ou do Histórico Escolar do Ensino Médio atualizado.

5.1.6.1. O candidato(a) que tiver sua isenção deferida pela comissão executiva do vestibular da Urca para cotas da pessoas com deficiência, caso aprovado, será convocado pela Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência, que terá caráter multidisciplinar e interdisciplinar criada especificamente para este fim e irá proceder com a avaliação adequada podendo ainda serem considerados/as inaptos ou aptos para preencher as vagas de reserva às pessoas com deficiências pela Banca de Aferição.

5.1.6.2. O candidato que for isento no PSU/URCA concorrendo às vagas reservadas para PCD, que NÃO tenha sua deficiência verificada pela Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência e/ou que não atenda aos requisitos do edital, que será analisada após a matrícula, será eliminado do certame, implicando a perda do direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

5.1.6.3. O candidato que tiver sua isenção deferida no PSU/URCA concorrendo às vagas reservadas para PCD, que tenha sua deficiência verificada e atenda aos requisitos do edital pela banca institucional de aferição, assumirá pelas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência.

## 6. DO RESULTADO DA ISENÇÃO

6.1. A previsão de divulgação do Resultado dos PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS será dia 10 de janeiro de 2023, através do site [cev.urca.br](http://cev.urca.br), da seguinte forma:

6.1.1. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) tiverem sido DEFERIDOS - pedidos ACEITOS.

6.1.2. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) tiverem sido INDEFERIDOS - pedidos NÃO ACEITOS.

6.1.3. O candidato contemplado com a isenção DEVERÁ realizar sua inscrição no Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA). O deferimento da isenção de taxa não é realização da inscrição do PSU/URCA. É de responsabilidade do candidato a realização da inscrição.

6.1.4. A isenção concedida como consequência deste Edital terá validade somente para Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) em andamento.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo referente ao indeferimento dos requerimentos de solicitação de Isenção, feito EXCLUSIVAMENTE mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Recurso, pela Internet, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), a partir das 08h00min até as 23h50min do dia 11 de janeiro de 2023.

7.2. Não será permitida a juntada de documentos fora do prazo previsto no subitem 3.1 deste Edital

7.3. A previsão de divulgação do resultado do julgamento dos recursos interpostos será dia 17 de janeiro de 2023, através do site [cev.urca.br](http://cev.urca.br).

## 8. DO CADASTRO E AGENDAMENTO DAS ESCOLAS

8.1. A documentação de isenção poderá ser entregue por um representante legal da Instituição de Ensino, oficialmente apresentado pela Instituição. A documentação a ser entregue pelo representante deverá ser de acordo com a categoria em que se enquadra, mediante requerimento eletrônico devidamente preenchido e assinado pelo candidato, no prazo determinado neste edital.

8.2. A CEV/URCA poderá credenciar Escolas Públicas para receberem documentação referente a pedidos de isenção dos candidatos enquadrados na categoria elencada nos subitens 5.1.3 e 5.1.4, mediante o seguinte procedimento:

8.2.1. A Escola designará um coordenador para ser seu representante e interlocutor com a CEV e, consequentemente, o responsável pelos trabalhos referente ao processo de isenção naquela escola, assumindo a responsabilidade pelo recebimento de documentos incompletos que possa gerar indeferimento.

8.2.2. O Representante deverá preencher e assinar o Termo de Credenciamento e Responsabilização da Escola disponibilizado no endereço eletrônico ([cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular)), devendo entregar junto as solicitações e documentações dos candidatos acompanhados das cópias da Identidade e do documento que comprove seu vínculo com a escola, no período elencado no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

8.2.3. O representante cadastrado será responsável pelo cadastro e pela entrega da documentação, devendo obrigatoriamente assinar o comprovante do requerimento de solicitação do candidato, como representante da CEV.

8.2.4. O Agendamento para entrega dos requerimentos e Isenção e documentação, será feita no período elencado no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO das 8:00hs às 12:00hs, exclusivamente pelos telefones da CEV (3102.1276/3102.1230)

8.2.5. A entrega dos documentos na CEV pelas escolas credenciadas será no período elencado no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO das 8:30hs as 11:30hs e de 14:00hs as 16:30hs de acordo com o horário pré-agendado, na COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV (Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta)

8.2.6. Não será concedida isenção da taxa do Processo Seletivo (PSU/URCA) aos candidatos que estejam cursando o 1º ou 2º ano ou o 1º semestre do 3º ano do Ensino Médio.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

9.1. A inscrição para o Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), será obrigatória em todos os casos.

9.2. O candidato contemplado com a Isenção da Taxa de Inscrição, quer seja com o pagamento parcial (50% ou 75%) ou valor integral da taxa (0%) (zero por cento), deverá efetivar sua inscrição no período de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).

9.3. A inscrição no Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) dos candidatos contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será efetuada conforme datas previstas no Edital que regulamentará o Processo Seletivo

9.4. A entrega da documentação solicitada para a isenção não garante a concessão do benefício, tendo em vista que os requerimentos de isenção serão analisados pela CEV/URCA, e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados INDEFERIDOS - (NÃO ACEITOS).

9.5. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

9.6. A solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

9.7. Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) por qualquer outra via que não seja através das condições previstas neste Edital.

9.8. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a juntada ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) mesmo que já tenha sido entregue.

9.9. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, desde que necessário, e serão publicados no site [cev.urca.br](http://cev.urca.br), por meio de Aditivo, Resolução, Ordem de Serviço, Aviso, Corrigenda ou Comunicado Oficial expedido pela Comissão Executiva do Vestibular - CEV/URCA.

9.10. Não haverá devolução da documentação entregue por ocasião da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).

9.11. A Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA) não se responsabilizará, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores/celular utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e ou por extravio da documentação pelos correios.

9.12. O candidato deverá ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico [cev.urca.br](http://cev.urca.br).

9.13. Os acasos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri.

Crato/Ce, aos 06 de dezembro de 2022.

Francisco do Ó de Lima Júnior  
REITOR



**ANEXO ÚNICO  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ISENÇÕES 2023.1**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>EVENTOS</b>
12 a 18 de dezembro de 2022	ON-LINE	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2023.1 DA URCA. Através do site: <a href="http://cev.urca.br/vestibular">cev.urca.br/vestibular</a>
12 a 18 de dezembro de 2022	ON-LINE	Credenciamento das Escolas Públicas para receberem a solicitação de isenção de seus alunos. Através do site: <a href="http://cev.urca.br/vestibular">cev.urca.br/vestibular</a>
12 a 16 e 19 de dezembro de 2022	PRESENCIAL / CORREIOS	Entrega do Requerimento de Isenção (ON LINE) e da documentação pertinente a cada categoria, Nos Locais e Horários estabelecidos no item 3 deste Edital
12 a 17 de dezembro de 2022	TELEFONE	Prazo para AGENDAMENTO da entrega Requerimento de Isenção (ON LINE) e da documentação pelas escolas devidamente cadastradas, conforme subitem 8.2.4.
12 a 16 e 19 de dezembro de 2022	PRESENCIAL	Prazo para ENTREGA do Requerimento de Isenção (ON LINE) e da documentação pelas Escolas devidamente cadastradas.
10 de janeiro de 2023	ON-LINE	Previsão de Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS. Através do site: <a href="http://cev.urca.br/vestibular">cev.urca.br/vestibular</a>
11 de janeiro de 2023	ON-LINE	Período para interposição de recurso administrativo questionando o indeferimento da isenção. Através do site: <a href="http://cev.urca.br/vestibular">cev.urca.br/vestibular</a>
17 de janeiro de 2023	ON-LINE	Previsão de Divulgação do Julgamento dos Recursos e Resultado Definitivo da Isenção. Através do site: <a href="http://cev.urca.br/vestibular">cev.urca.br/vestibular</a>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2023**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. OBJETO: Prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as Partes, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei de Licitações, desde que o CONSUMIDOR não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término de cada vigência.. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.211.2 0784.01.339039.10000.0; 31200003.12.364.451.20372.01.339039.10000..0. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente - Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Vice-Presidente e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 09428402/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente LIA MACHADO FIUZA FIALHO, Professor Adjunto, referência K, mat. 0069951-9, lotada no Centro de Educação - CED, no período de 17/03/2023 a 31/12/2023, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Cádiz, Espanha, sem prejuízo dos vencimentos e, sem ônus para o Estado quanto às despesas para realização do curso. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº133/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.**

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

<b>NOME</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍC</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANT</b>
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	36
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DE REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	A	36
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	36
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	36
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIO	0002351-5	A	36
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	36
ANA MARIA GUERRA PAULINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	36
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	0074011-X	A	36
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	36
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	36
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	36
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	080581-5	A/F	36/36
DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	080121-6	A	36
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/s	36/36
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	0012071-5	A	36
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547.1	A	36
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	A	36
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	A/M	36/36
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615.X	A	36
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	36/36
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	A/F	36/36
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	36
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	36
GLAUCIE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	A	36
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	0106091-0	A	36
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	A	36
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	36
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-4	A	36
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	A	36
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	36
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	36/36
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	36
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A	36



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	36/36
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	36
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	36
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	36
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	36
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	A	36
MARCUS VENICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	36
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	36
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	36
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	36
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	36
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	36
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	36
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	A	36/36
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	36
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	36
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074981-8	A	36
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	36/36
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	A	36

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 09004920/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Abono de Permanência Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 10.165,81 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 10.165,81 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) à servidora **ANTONIA EDNA DO NASCIMENTO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 44 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 09791752/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Abono de Permanência Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.233,95 (mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.233,95 (mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) ao servidor **FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 62 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 07116691/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Abono de Permanência Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 14.954,24 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 14.954,24 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **JOSÉ FERNANDO MOURÃO CAVALCANTE**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 39 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 04761243/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Abono de Permanência Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 27.184,76 (vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 27.184,76 (vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) ao servidor **JOSÉ MARIO GIRÃO ABREU**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 64 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 009/2023**

PROCESSO Nº: 11829273 / 2022 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de ALINE SILVA LIMA, CPF: 899.447.633-49. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUSEU DO CEARÁ, MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ; JUSTIFICATIVA: Assim, o credenciamento, pelo qual o parecerista a ser contratado passou, não é um procedimento licitatório, mas um “método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta (pois lembre-se, trata-se de inexigibilidade), onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.”1 Desse modo, entende-se que é possível a contratação direta do parecerista credenciado. Diante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação de ALINE SILVA LIMA, por meio do processo de inexigibilidade, para prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DÓ MUSEU DO CEARÁ, MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35602 - 27100011.13.392.421.11453.03.339036.1.5009100000.0 35477 - 271000 11.13.392.421.11453.03.339047.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; CONTRATADA: ALINE SILVA LIMA, CPF: 899.447.633-49 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Débora Varela Magalhães Coordenadora Administrativo-Financeira RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, CE 07 de fevereiro de 2023. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura.

Debora Varela Magalhães  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2023**

PROCESSO N°: 10277579 / 2022 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de DANIELA CAMPELO LIMA, CPF: 722.932.413-00. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUSEU DO CEARÁ, MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ; JUSTIFICATIVA: Assim, o credenciamento, pelo qual o parecerista a ser contratado passou, não é um procedimento licitatório, mas um “método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta (pois lembre-se, trata-se de inexigibilidade), onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.”<sup>1</sup> Desse modo, entende-se que é possível a contratação direta do parecerista credenciado. Diante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação de DANIELA CAMPELO LIMA, por meio do processo de inexigibilidade, para prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUSEU DO CEARÁ, MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35602 - 27100011.13.392.421.11453.03.339036.1.5009100000.0 35477 - 2710011.13.392.421.11453.03.339047.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; CONTRATADA: DANIELA CAMPELO LIMA, CPF: 722.932.413-00; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Débora Varela Magalhães Coordenadora Administrativo-Financeira RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida.

Fortaleza, CE 07 de fevereiro de 2023. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura  
 Débora Varela Magalhães  
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**XVI EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO PARA GRUPOS, BAILES E MATINÊS - 2023 - HOMENAGEADO DESCARTES GADELHA  
RESULTADO FINAL  
CAPITAL - CATEGORIA BAILES E MATINÊS**

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	on-1631742354	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO - ACESFS	BAILE A FANTASIA FILHXS DA FOLIA	FORTALEZA	90,17	SELECIONADO
2	on-1649832893	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS ELLERY E MONTE CASTELO	ELLERY FOLIA: O CARNAVAL DA DIVERSIDADE CULTURAL	FORTALEZA	89,83	SELECIONADO
3	on-1286938487	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE	11º TAMBORES ANCESTRAIS NA NOITE ESCURA	FORTALEZA	88,33	SELECIONADO
4	on-2114194826	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DÀ JANDAIA - ACCJ	TEM CULTURA, TEM ALEGRIA, NO CARNAVAL DA PERIFERIA!	FORTALEZA	87,50	SELECIONADO
5	on-487742835	ASSOCIAÇÃO TXAI CULTURA E ARTE	SOCIALIZAÇÃO DA ALEGRIA TODOS OS CARNAVAIS – MARCHINHAS, FREVOS, SAMBAS E BATUQUES (II EDIÇÃO)	FORTALEZA	86,83	SELECIONADO
6	on-826943655	CARAVANA CULTURAL	2º CARNAVAL DE FOLIA E ALEGRIA DA CRIANÇADA NA PERIFERIA 2022	FORTALEZA	86,00	CLASSIFICÁVEL
7	on-662833141	ASCOPAN - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE NAZARÉ	Ó ABRE ALAS QUE EU QUERO PASSAR... E COM MINHA ALEGRIA ENCANTAR!	FORTALEZA	85,33	CLASSIFICÁVEL
8	on-1796961910	INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC	CARNAVAL POPULAR DAS FOLIAS E TRADIÇÕES DA LAGOA REDONDA	FORTALEZA	84,17	CLASSIFICÁVEL
9	on-678890974	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA	11º BAILE DO PONTINHO DE CULTURA ESPAÇO DE BRINCAR - TRABALHO INFANTIL NÃO É BRINCADEIRA, CARNAVAL SIM!	FORTALEZA	84,00	CLASSIFICÁVEL
10	on-1728912738	UNIÃO DO Povo DE SANTA EDWIGES - U.P.S.E	BAILE DE CARNAVAL VIVA TEREZINHA	FORTALEZA	83,83	CLASSIFICÁVEL
11	on-891766177	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CANTINHO FELIZ	CARNAVAL CULTURAL AMIGOS DA FOLIA	FORTALEZA	83,67	CLASSIFICÁVEL
12	on-1919169064	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	BOMJAFOLIA	FORTALEZA	79,50	CLASSIFICÁVEL
13	on-569067207	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO BOM JARDIM	BAILE DE CARNAVAL DO NOVO MONDUBIM - CARMEN MIRANDA PRESENTE!	FORTALEZA	73,33	CLASSIFICÁVEL
14	on-258636344	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJ NOVO MONDUBIM	4º BAILE DE CARNAVAL DO SÍTIO CORREGO	FORTALEZA	69,50	CLASSIFICÁVEL
15	on-928987315	LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICIENTE - LEACB	BAILE DA SAUDADE	FORTALEZA	64,00	CLASSIFICÁVEL
16	on-19098318	UNIÃO JUNINA DO CEARÁ	BLOCO MATUTO FOLIA 2023	FORTALEZA	0	DESCLASSIFICADO
17	on-1791565227	INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ	BAILE RESENHA DE BODEGA	FORTALEZA	0	DESCLASSIFICADO
18	on-2122978498	TATIANA SOARES GONÇALVES 80422012300				

## INTERIOR - CATEGORIA BAILES E MATINÊS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	on-1031748211	INSTITUTO VIDA MELHOR - DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	III CARNAVAL DAS TRADIÇÕES E DA INCLUSÃO 2023 CANINDÉ TERRA VIVA, TERRA DE ARTE.	CANINDÉ	92,17	SELECIONADO
2	on-195628030	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO	CARNAVAL RURAL DE MÁSCARAS, CARETAS E MARCHINHAS	BARBALHA	92,00	SELECIONADO
3	on-1817852958	ASSOCIAÇÃO LIBERTÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO INTERATIVA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	IX CARNAVAL BRINCANTE MOACPÉS	CRATO	91,00	SELECIONADO
4	on-1669410361	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACIÇO DE Baturité	CARNAVAL DE BURITÉ 2023: CARNAVAL DO Povo E DA ALEGRIA!	BURITÉ	90,00	SELECIONADO
5	on-1004231718	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO	CARNAVAL CULTURAL DE FLORES 2023	RUSSAS	89,83	SELECIONADO
6	on-684215175	ASSOCIACAO NOSSA ESPERANÇA	O CARNAVAL DA REFORMA AGRÁRIA – UMA AÇÃO CONSOLIDADA DE COMBATE AO EXÔODO RURAL	MONSENHOR TABOSA	89,00	SELECIONADO***
7	on-363273547	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÔNIA MARIA - ACSM	VI MERUOCA DE MEL E FOLIA - UM BAILE DE CARNAVAL	MERUOCA	88,83	CLASSIFICÁVEL
8	on-2096104123	PROCSEM PROJETO CULTURAL EDITE MARIANO.	TERRITÓRIO CARNAVALESCO ANCESTRAL - ENCOSTA NA FOLIA!!!	CRATO	88,33	CLASSIFICÁVEL
9	on-1004011582	ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES	BAILE DO CARNAVAL DA TRADICÃO DE PARACURU 2023 - FESTEJOS E REENCONTROS NA FOLIA.	PARACURU	88,00	CLASSIFICÁVEL
10	on-1208768157	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA SEU ZEZINHO BATISTA	CARNAVAL POPULAR DAS FOLIAS E TRADIÇÕES DE JAGUARUANA	JAGUARUANA	87,67	CLASSIFICÁVEL
11	on-1571832846	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PACOTI	QUE A SAUDADE VIRE CONFETE PARA ENFEITAR NOSSO CARNAVAL!	PACOTI	87,50	CLASSIFICÁVEL



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
12	on-3478555	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA, EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLOR DO VALE	CARNAVAL DO VALE. CARNAVAL DA DIVERSIDADE	GENERAL SAMPAIO	86,67	CLASSIFICÁVEL
13	on-1794396755	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO DO BAIRRO BURITI E ADJACÊNCIAS - ABCAI	CARNAVAL DE CULTURAS E CORES	PACAJUS	86,67	CLASSIFICÁVEL
14	on-1950317582	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO	ALTO SANTO FOLIA: CANTOS, CORES E ALEGRIA!	ALTO SANTO	86,50	CLASSIFICÁVEL
15	on-323431168	ASSOCIAÇÃO DAS LGBTQIA+ DE MASSAPÉ CE	BAILE DAS MONAS 2023	MASSAPÉ	86,17	CLASSIFICÁVEL
16	on-699291649	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILARMÔNICA ANTONIO FREIRE	Ó ABRE ALAS	IPU	86,00	CLASSIFICÁVEL
17	on-1238117952	ASSOCIACAO DOS ARTESAO'S DE ANTONIO DIOGO	CARNAVAL DE MEMÓRIAS E RESISTÊNCIAS - 2023	REDENÇÃO	85,50	CLASSIFICÁVEL
18	on-2021990974	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DA TERRA POPULARES DE TARRAFAS	TARRAFAS FOLIA 2023: CARNAVAL DE TRADIÇÕES!	TARRAFAS	85,33	CLASSIFICÁVEL
19	on-263152774	INSTITUTO BAMBU	PACOTI FOLIA.	PACOTI	83,17	CLASSIFICÁVEL
20	on-174541934	ASSOCIAÇÃO RIO JAGUARIBE DE CIDADANIA, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE	CARNAVAL DE FOLIAS E RECORDAÇÕES	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	83,17	CLASSIFICÁVEL
21	on-2118981406	COMUNIDADE ZAÍLA LAVOR	CARNAVAL DE JUAZEIRO DO NORTE - FOLIA DECOLORES	JUAZEIRO DO NORTE	82,17	CLASSIFICÁVEL
22	on-1912882272	COMUNIDADE CASA DE MAE TETA ARTE E CULTURA - CMT	CARNAVAL DO CARIRI: CULTURA E TRADIÇÃO.	JUAZEIRO DO NORTE	82,00	CLASSIFICÁVEL
23	on-1863532600	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCABEL – ASSETUC	CARNAVAL CULTURAL DA DA CAPONGA/ÁGUAS BELAS 2023	CASCABEL	80,83	CLASSIFICÁVEL
24	on-281754601	INSTITUTO TRILHAS	PEDRA BRANCA DE TRADIÇÕES: CARNAVAL DE FOLIAS E MÁSCARAS	PEDRA BRANCA	79,83	CLASSIFICÁVEL
25	on-1015555632	INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA	A MAGIA DO CARNAVAL NO INTERIOR DO CEARÁ – ENCONTRO, FOMENTO E CONSTRUÇÕES NO CÍCLO CARNAVALESCO DO SERTÃO DE SOBRAL	PACUJÁ	79,67	CLASSIFICÁVEL
26	on-1747942870	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA SANTO ANTÔNIO	FESTEJANDO A MELHOR DAS IDADES	IGUATU	78,17	CLASSIFICÁVEL
27	on-2019951235	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BEJA FLOR DE JAGUARUANA-CE-ACEBFJ	MATINÊS TODS DA BEJA FLOR	JAGUARUANA	76,17	CLASSIFICÁVEL
28	on-2113225838	SOCIEDADE CRATENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - SCAN	FOLIAS E BATUCADAS: BAILES POPULARES DESCENTRALIZADOS.	CRATO	73,67	CLASSIFICÁVEL

**CATEGORIA AFOXÉ  
ORDEM ALFABÉTICA**

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	on-267091756	ALINE CABRAL FREIRE DE SOUZA	GRUPO CULTURAL AFRO BRASILEIRA AFOXÉ YÌAMIN ÒGUNTÉ	AFOXÉ YÌAMIN ÒGUNTÉ 2023 – BATUCANDO PRA VIVER!	SOBRAL	82,83
2	on-1976774117	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA PAIXÃO	AFOXÉ ACABACA	A GRANDE VIAGEM DO GUERREIRO WELLINGTON PARA ORUN	FORTALEZA	74,83
3	on-78019113	EDSON ARANTES SANTOS PEREIRA	AFOXÉ OJÚ OBÁ	AFOXÉ OJÚ OBÁ - CANDOMBLÉ NA RUA	JUAZEIRO DO NORTE	55,00
4	on-1495826020	GABRIEL WILLIAM ALMEIDA DA SILVA	AFOXÉ OMÔ ESÚ ELEGBARÁ	CÂNTICOS DAS ENCRUZILHADAS	CAUCAIA	71,67
5	on-1315925871	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	AFOXÉ OXUM ODOLÁ	EU SOU NAGÔ	FORTALEZA	73,17
6	on-1166084983	JOSE LUCAS DE ARAUJO	AFOXÉ BATUQUE AO CAÇADOR	QUEBRANDO AMARRAS	JUAZEIRO DO NORTE	69,67
7	on-1952779933	MARCO ANTONIO SILVA AMORIM	AFOXÉ OMÔRISÁ ODÈ	OGUM E ODÉ, DOIS IRMÃOS , UM SÓ CORAÇÃO	FORTALEZA	83,50
8	on-764162252	MARIA DAS DORES LIMA COSTA	AFOXÉ FILHOS DE MÃE TÊTA	AFOXÉ FILHOS DE MÃE TÊTA	JUAZEIRO DO NORTE	74,00
9	on-701520901	OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS	AFOXÉ OMOSEREIGBO	AFOXÉ OMOSEREIGBO - EXU MENSAGEIRO DA ALEGRIA DA FORÇA E DO AXÉ	CAUCAIA	76,83
10	on-613842939	WESLEY MARTINS DE SOUSA	AFOXÉ FILHOS DE OGUM	TOCA ESSE AFOXÉ - CULTURA VIVA NA ESCOLA - AFOXÉ FILHOS DE OGUM 2023	CANINDÉ	86,67

**CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1952779933	MARCO ANTONIO SILVA AMORIM	AFOXÉ OMÔRISÁ ODÈ	OGUM E ODÉ, DOIS IRMÃOS , UM SÓ CORAÇÃO	FORTALEZA	83,5	SELECIONADO
2	on-1976774117	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA PAIXÃO	AFOXÉ ACABACA	A GRANDE VIAGEM DO GUERREIRO WELLINGTON PARA ORUN	FORTALEZA	74,83	SELECIONADO*
3	on-1315925871	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	AFOXÉ OXUM ODOLÁ	EU SOU NAGÔ	FORTALEZA	73,17	CLASSIFICÁVEL

**INTERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-613842939	WESLEY MARTINS DE SOUSA	AFOXÉ FILHOS DE OGUM	TOCA ESSE AFOXÉ - CULTURA VIVA NA ESCOLA - AFOXÉ FILHOS DE OGUM 2023	CANINDÉ	86,67	SELECIONADO
2	on-267091756	ALINE CABRAL FREIRE DE SOUZA	GRUPO CULTURAL AFRO BRASILEIRA AFOXÉ YÌAMIN ÒGUNTÉ	AFOXÉ YÌAMIN ÒGUNTÉ 2023 – BATUCANDO PRA VIVER!	SOBRAL	82,83	SELECIONADO
3	on-701520901	OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS	AFOXÉ OMOSEREIGBO	AFOXÉ OMOSEREIGBO - EXU MENSAGEIRO DA ALEGRIA DA FORÇA E DO AXÉ	CAUCAIA	76,83	SELECIONADO
4	on-764162252	MARIA DAS DORES LIMA COSTA	AFOXÉ FILHOS DE MÃE TÊTA	AFOXÉ FILHOS DE MÃE TÊTA	JUAZEIRO DO NORTE	74,00	SELECIONADO
5	on-1495826020	GABRIEL WILLIAM ALMEIDA DA SILVA	AFOXÉ OMÔ ESÚ ELEGBARÁ	CÂNTICOS DAS ENCRUZILHADAS	CAUCAIA	71,67	CLASSIFICÁVEL
6	on-1166084983	JOSE LUCAS DE ARAUJO	AFOXÉ BATUQUE AO CAÇADOR	QUEBRANDO AMARRAS	JUAZEIRO DO NORTE	69,67	CLASSIFICÁVEL
7	on-78019113	EDSON ARANTES SANTOS PEREIRA	AFOXÉ OJÚ OBÁ	AFOXÉ OJÚ OBÁ - CANDOMBLÉ NA RUA	JUAZEIRO DO NORTE	55,00	CLASSIFICÁVEL



## CAPITAL - COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1315925871	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	AFOXÉ OXUM ODOLÁ	EU SOU NAGÔ	FORTALEZA	73,17	SELECIONADO

## INTERIOR- COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1166084983	JOSE LUCAS DE ARAUJO	AFOXÉ BATUQUE AO CAÇADOR	QUEBRANDO AMARRAS	JUAZEIRO DO NORTE	69,67	SELECIONADO

RESULTADO PRELIMINAR  
CATEGORIA CORDÕES  
ORDEM ALFABÉTICA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	on-1732775703	ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES PAIXÃO	CORDÃO CARNAVALESCO DO MAGO VÉI	CORDÃO CARNAVALESCO DO MAGO VÉI 2023	PACAJUS	78,33
2	on-1506746766	EVANILDE SOUZA BATISTA	CORDÃO REISADOS E SAPATEADOS	CORDÃO DA TRADIÇÃO: É FESTA NO SERTÃO!	INDEPENDÊNCIA	83,50
3	on-1143232804	MARCIO GLEICE MATEUS ALVES	CORDÃO UNIDOS DA MELHOR IDADE	RELEMBRANDO A VELHA GUARDA	MERUOCA	86,17
4	on-1102662526	MARIA IENA DA SILVA PEREIRA	CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA	CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA E O HOMEM DA MEIA NOITE	FORTALEZA	76,33
5	on-34430585	MAURICIO RIBEIRO DUARTE	CORDÃO AS BRUXAS	CORDÃO AS BRUXAS, 53 ANOS DE TRADIÇÃO	FORTALEZA	73,33
6	on-941296250	PRISCILA GARCIA DE SOUSA	CORDÃO OS PISKAS	OS PISKAS 2023 - PISKANDO NA FOLIA	CAPISTRANO	65,67
7	on-1902185389	THIAGO SILVA SANTOS	CORDÃO FIAPÓ FOLIA	CORDÃO FIAPÓ FOLIA 2023	CASCABEL	71,17

## CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-34430585	MAURICIO RIBEIRO DUARTE	CORDÃO AS BRUXAS	CORDÃO AS BRUXAS, 53 ANOS DE TRADIÇÃO	FORTALEZA	73,33	SELECIONADO
2	on-1102662526	MARIA IENA DA SILVA PEREIRA	CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA	CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA E O HOMEM DA MEIA NOITE	FORTALEZA	76,33	CLASSIFICÁVEL

## INTERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1143232804	MARCIO GLEICE MATEUS ALVES	CORDÃO UNIDOS DA MELHOR IDADE	RELEMBRANDO A VELHA GUARDA	MERUOCA	86,17	SELECIONADO
2	on-1506746766	EVANILDE SOUZA BATISTA	CORDÃO REISADOS E SAPATEADOS	CORDÃO DA TRADIÇÃO: É FESTA NO SERTÃO!	INDEPENDÊNCIA	83,50	SELECIONADO
3	on-1732775703	ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES PAIXÃO	CORDÃO CARNAVALESCO DO MAGO VÉI	CORDÃO CARNAVALESCO DO MAGO VÉI 2023	PACAJUS	78,33	CLASSIFICÁVEL
4	on-1902185389	THIAGO SILVA SANTOS	CORDÃO FIAPÓ FOLIA	CORDÃO FIAPÓ FOLIA 2023	CASCABEL	71,17	CLASSIFICÁVEL
5	on-941296250	PRISCILA GARCIA DE SOUSA	CORDÃO OS PISKAS	OS PISKAS 2023 - PISKANDO NA FOLIA	CAPISTRANO	65,67	CLASSIFICÁVEL

COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
CATEGORIA ESCOLA DE SAMBA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1102662526	MARIA IENA DA SILVA PEREIRA	CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA	CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA E O HOMEM DA MEIA NOITE	FORTALEZA	76,33	SELECIONADO



## ORDEM ALFABÉTICA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	on-2064197560	ANA TAYNARA LIMA INACIO	ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA	CAROLINA MARIA DE JESUS, SUA OBRA IMPORTA	FORTALEZA	83,00
2	on-858214834	ANDERSON FEITOSA DA SILVA	ESCOLA DE SAMBA CORTE NO SAMBA	A FÉ DO PESCADOR NAS BÊNÇÃOS DE IEMANJÁ	FORTALEZA	71,67
3	on-1678068192	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	ESCOLA DE SAMBA ÁGUA GUARAMIRANGA	"O RETORNO DA ÁGUIA- O VOO DA ÁGUIA GUARAMIRANGA PELO SERTÃO DA FANTASIA"	CANINDÉ	77,33
4	on-1173631445	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA BELA VISTA	ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA BELA VISTA - CARNAVAL 2023	FORTALEZA	71,67
5	on-318456201	FRANCISCA NEURIMAR BARBOSA FREITAS	ESCOLA DE SAMBA COLIBRI	ESCOLA DE SAMBA COLIBRI "NO MUNDO DO FAZ DE CONTA"	FORTALEZA	70,33
6	on-1371089924	FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	BARBALHA	84,67
7	on-426528926	FRANCISCO JANCE DA SILVA	AGRES TURMA DA FAVELA	FÉ NA VIDA E FÉ NO HOMEM! UM NOVO DIA NASCERÁ E A SEMENTE DA PAZ BROTRÁ EM CADA CORAÇÃO	SOBRAL	85,00
8	on-999047068	GERALDO FRANCISCO ARAÚJO	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO SIRI-ARÁ	LAROYE O MENSAGEIRO - EXU	JUAZEIRO DO NORTE	86,17
9	on-897933824	ÍTALO REGIS SIMÕES LIRA	ESCOLA DE SAMBA BARÃO FOLIA	FÉ E DEVOÇÃO ASSIM CANTA O BARÃO	FORTALEZA	74,67
10	on-1690710469	IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO	ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO IDEAL	CLUBE DOS LIBERTOS, O PROTAGONISMO NEGRO NA ABOLIÇÃO	FORTALEZA	82,00
11	on-808922279	JOSE GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	ESCOLA DE SAMBA BARBASAMBA	BARBASAMBA CANTA BARBALHA, CARNAVAL 2023	BARBALHA	84,30
12	on-1939102379	LUCIELEM MENDES LIRA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA PIMPOLHOS DA NAÇÃO	A ESCOLA PIMPOLHOS DA NAÇÃO JUNTO COM A CULTURA POPULAR A BORDO DO EXPRESSO SONHO AZUL	JUAZEIRO DO NORTE	73,83
13	on-1700475212	MARIA DO O FRANÇA LIMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BAGACEIRA	ENTRE FATOS E LENDAS, RETALHOS DA NOSSA HISTÓRIA – BAGACEIRA 2023	CASCABEL	75,67
14	on-1407404846	PASCONITH FLANKLIN NOGUEIRA DE ALMEIDA	ESCOLA DE SAMBA SAMBAMOR	AS QUATRO ESTAÇÕES	FORTALEZA	81,83
15	on-520894892	PAULO CESAR ALMEIDA DA SILVA	ESCOLA DE SAMBA SIRI-ARÁ MIRIM	CEARÁ DE ARTEZÃO – JUAZEIRO TERRA DE PADRE CÍCERO ROMÃO	JUAZEIRO DO NORTE	82,00
16	on-1906262110	RAFAEL MELO FIRMIANO	ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL DE IRACEMA	115 DA IMIGRAÇÃO JAPONESA AO BRASIL	FORTALEZA	63,00
17	on-321085999	ROBERTO BATISTA PINHEIRO	GRES UNIDOS DO BAIRRO DO SOCORRO	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO BAIRRO DO SOCORRO	JUAZEIRO DO NORTE	70,17
18	on-1055988330	SALOMÃO DA SILVA VELOSO	G.R.E.S. UNIDOS DO MORRO	UNIDOS DO MORRO, 60 ANOS DE AMOR: "CONSTRUINDO A MAGIA DO CARNAVAL BARBALHENSE"	BARBALHA	84,50
19	on-817053010	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	GRES UNIDOS DO ALTO DO CRISTO	FESTAS POPULARES, ALTO DO CRISTO PELO BRASIL VAI FESTEJAR!	SOBRAL	79,17

## CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2064197560	ANA TAYNARA LIMA INACIO	ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA	CAROLINA MARIA DE JESUS, SUA OBRA IMPORTA	FORTALEZA	83,00	SELECIONADO
2	on-1690710469	IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO	ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO IDEAL	CLUBE DOS LIBERTOS, O PROTAGONISMO NEGRO NA ABOLIÇÃO	FORTALEZA	82,00	SELECIONADO*
3	on-1407404846	PASCONITH FRANKLIN NOGUEIRA DE ALMEIDA	ESCOLA DE SAMBA SAMBAMOR	AS QUATRO ESTAÇÕES	FORTALEZA	81,83	CLASSIFICÁVEL
4	on-897933824	ÍTALO REGIS SIMÕES LIRA	ESCOLA DE SAMBA BARÃO FOLIA	FÉ E DEVOÇÃO ASSIM CANTA O BARÃO	FORTALEZA	74,67	CLASSIFICÁVEL
5	on-858214834	ANDERSON FEITOSA DA SILVA	ESCOLA DE SAMBA CORTE NO SAMBA	A FÉ DO PESCADOR NAS BÉNÇÃOS DE IEMANJÁ	FORTALEZA	71,67	CLASSIFICÁVEL
6	on-1173631445	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA BELA VISTA	ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA BELA VISTA - CARNAVAL 2023	FORTALEZA	71,67	CLASSIFICÁVEL
7	on-318456201	FRANCISCA NEURIMAR BARBOSA FREITAS	ESCOLA DE SAMBA COLIBRI	ESCOLA DE SAMBA COLIBRI "NO MUNDO DO FAZ DE CONTA"	FORTALEZA	70,33	CLASSIFICÁVEL
8	on-1906262110	RAFAEL MELO FIRMIANO	ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL DE IRACEMA	115 DA IMIGRAÇÃO JAPONESA AO BRASIL	FORTALEZA	63,00	CLASSIFICÁVEL

## INTERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-999047068	GERALDO FRANCISCO ARAÚJO	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO SIRI-ARÁ	LAROYE O MENSAGEIRO - EXU	JUAZEIRO DO NORTE	86,17	SELECIONADO*
2	on-426528926	FRANCISCO JANCE DA SILVA	AGRES TURMA DA FAVELA	FÉ NA VIDA E FÉ NO HOMEM! UM NOVO DIA NASCERÁ E A SEMENTE DA PAZ BROTRÁ EM CADA CORAÇÃO	SOBRAL	85,00	SELECIONADO
3	on-1371089924	FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	BARBALHA	84,67	SELECIONADO
4	on-1055988330	SALOMÃO DA SILVA VELOSO	G.R.E.S. UNIDOS DO MORRO	UNIDOS DO MORRO, 60 ANOS DE AMOR: "CONSTRUINDO A MAGIA DO CARNAVAL BARBALHENSE"	BARBALHA	84,50	SELECIONADO
5	on-808922279	JOSE GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	ESCOLA DE SAMBA BARBASAMBA	BARBASAMBA CANTA BARBALHA, CARNAVAL 2023	BARBALHA	84,30	SELECIONADO
6	on-520894892	PAULO CESAR ALMEIDA DA SILVA	ESCOLA DE SAMBA SIRI-ARA MIRIM	CEARA DE ARTEZÃO – JUAZEIRO TERRA DE PADRE CICERO ROMÃO	JUAZEIRO DO NORTE	82,00	SELECIONADO*
7	on-817053010	TALVANI PEREIRA DOS SANTOS	GRES UNIDOS DO ALTO DO CRISTO	FESTAS POPULARES, ALTO DO CRISTO PELO BRASIL VAI FESTEJAR!	SOBRAL	79,17	CLASSIFICAVEL
8	on-1678068192	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	ESCOLA DE SAMBA ÁGUIA GUARAMIRANGA	"O RETORNO DA ÁGUIA- O VOO DA ÁGUIA GUARAMIRANGA PELO SERTÃO DA FANTASIA"	CANINDÉ	77,33	CLASSIFICAVEL
9	on-1700475212	MARIA DO Ó FRANÇA LIMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BAGACEIRA	ENTRE FATOS E LENDAS, RETALHOS DA NOSSA HISTÓRIA – BAGACEIRA 2023	CASCABEL	75,67	CLASSIFICAVEL
10	on-1939102379	LUCIELEM MENDES LIRA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA PIMPOLHOS DA NAÇÃO	A ESCOLA PIMPOLHOS DA NAÇÃO JUNTO COM A CULTURA POPULAR A BORDO DO EXPRESSO SONHO AZUL	JUAZEIRO DO NORTE	73,83	CLASSIFICAVEL
11	on-321085999	ROBERTO BATISTA PINHEIRO	GRES UNIDOS DO BAIRRO DO SOCORRO	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO BAIRRO DO SOCORRO	JUAZEIRO DO NORTE	70,17	CLASSIFICAVEL

## CAPITAL - COTAS PARA PESSOAS NEGRES

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1173631445	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA BELA VISTA	ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA BELA VISTA - CARNAVAL 2023	FORTALEZA	71,67	SELECIONADO

## INTERIOR - COTAS PARA PESSOAS NEGRES

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1939102379	LUCIELEM MENDES LIRA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA PIMPOLHOS DA NAÇÃO	A ESCOLA PIMPOLHOS DA NAÇÃO JUNTO COM A CULTURA POPULAR A BORDO DO EXPRESSO SONHO AZUL	JUAZEIRO DO NORTE	73,83	SELECIONADO

CATEGORIA CULTURA CAMPONESA  
ORDEM ALFABÉTICA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	on-2014669552	ANDRÉ LUIS VIANA FERREIRA	BLOCO UNIDOS DA TERRA	BLOCO UNIDOS DA TERRA: CARNAVAL DA REFORMA AGRÁRIA DO 25 DE MAIO	MADALENA	83,33
2	on-760293463	CRISTIANO DOS SANTOS	MARACATU NAÇÃO CAMPONESA	MARACATU NAÇÃO CAMPONESA, COM A TEMÁTICA: UMA AÇÃO CONSOLIDADA DE COMBATE AO ÉXODO RURAL "MARACATU, NEGRUME E IDENTIDADE"	MONSENHOR TABOSA	85,33
3	on-2021617865	EDUARDA GOMES XAVIER	BLOCO INFANTIL FILHOS DA CUCA	BLOCO INFANTIL OS FILHOS DA CUCA – FAZENDO A FOLIA CAMPONESA COM JOGOS E BRINCadeira DA CULTURAS POPULAR NA INFÂNCIA.	CANINDÉ	82,67
4	on-1414092903	FELIPE GOMES MORAIS	BLOCO A CUCA TE PEGA	BLOCO A CUCA TE PEGA - CAIA NA FOLIA COM CONSCIÊNCIA SOCIAL	CANINDÉ	70,67
5	on-434507809	FRANCISCO VIVALDO ALVES DE SOUSA	BLOCO DEU ONDA	NO FESTEJO DO CARNAVAL, O BLOCO DEU ONDA TRÁS A BANDEIRA DA RESISTÊNCIA E OCUPA LITORAL!	TURURU	75,33
6	on-980577874	JARDELLE FERREIRA DA SILVA	BLOCO UNIDXS DA LONA PRETA	COM ENXADAS, CANTOS E TAMBORES, O BLOCO UNIDXS DA LONA PRETA OCUPA O CARNAVAL DO CEARÁ	MADALENA	89,17
7	on-1956203045	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS	JUVENTUDE REVOLUCIONÁRIA	SANTANA FOLIA 2023	MONSENHOR TABOSA	82,83
8	on-124741160	MARILIA CIRINO SEVERO	BLOCO UNIDOS DA JOÃO SEM TERRA	BLOCO UNIDOS DA JOÃO DA JOÃO SEM TERRA: CARNAVAL DO CAMPO TERRA CAMPO ENCANTO	QUIXERAMOBIM	84,67
9	on-2052074764	REGIANE DE JESUS DA LUZ	BLOQUINHO GENTE MIUDA	BLOQUINHO GENTE MIUDA	MONSENHOR TABOSA	72,67

## AMPLA CONCORRÊNCIA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-980577874	JARDELLE FERREIRA DA SILVA	BLOCO UNIDXS DA LONA PRETA	COM ENXADAS, CANTOS E TAMBORES, O BLOCO UNIDXS DA LONA PRETA OCUPA O CARNAVAL DO CEARÁ	MADALENA	89,17	SELECIONADO
2	on-760293463	CRISTIANO DOS SANTOS	MARACATU NAÇÃO CAMPONESA	MARACATU NAÇÃO CAMPONESA, COM A TEMÁTICA: UMA AÇÃO CONSOLIDADA DE COMBATE AO ÉXODO RURAL "MARACATU, NEGRUME E IDENTIDADE"	MONSENHOR TABOSA	85,33	SELECIONADO



N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-124741160	MARILIA CIRINO SEVERO	BLOCO UNIDOS DA JOÃO SEM TERRA	BLOCO UNIDOS DA JOÃO DA JOÃO SEM TERRA: CARNAVAL DO CAMPO TERRA CAMPO ENCANTO	QUIXERAMOBIM	84,67	SELECIONADO
4	on-2014669552	ANDRÉ LUIS VIANA FERREIRA	BLOCO UNIDOS DA TERRA	BLOCO UNIDOS DA TERRA: CARNAVAL DA REFORMA AGRÁRIA DO 25 DE MAIO	MADALENA	83,33	SELECIONADO
5	on-1956203045	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS	JUVENTUDE REVOLUCIONÁRIA	SANTANA FOLIA 2023	MONSENHOR TABOSA	82,83	SELECIONADO
6	on-2021617865	EDUARDA GOMES XAVIER	BLOCO INFANTIL FILHOS DA CUCA	BLOCO INFANTIL OS FILHOS DA CUCA – FAZENDO A FOLIA CAMPONESA COM JOGOS E BRINCADEIRAS DA CULTURA POPULAR NA INFÂNCIA.	CANINDÉ	82,67	SELECIONADO
7	on-434507809	FRANCISCO VIVALDO ALVES DE SOUSA	BLOCO DEU ONDA	NO FESTEJO DO CARNAVAL, O BLOCO DEU ONDA TRÁS A BANDEIRA DA RESISTÊNCIA E OCUPA LITORAL!	TURURU	75,33	SELECIONADO
8	on-2052074764	REGIANE DE JESUS DA LUZ	BLOQUINHO GENTE MIÚDA	BLOQUINHO GENTE MIÚDA	MONSENHOR TABOSA	72,67	SELECIONADO
9	on-1414092903	FELIPE GOMES MORAIS	BLOCO A CUCA TE PEGA	BLOCO A CUCA TE PEGA - CAIA NA FOLIA COM CONSCIÊNCIA SOCIAL	CANINDÉ	70,67	SELECIONADO

**CATEGORIA BLOCOS  
ORDEM ALFABÉTICA**

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	on-324212524	ADAILDO CAETANO	COLETIVO CULTURAL ÁFRICA NORDESTINA	3º EDIÇÃO CORTEJO CULTURAL “AO SOM DO TAMBOR” BLOCO PÉROLA NEGRA 2023	TURURU	64,33
2	on-1368330562	ALEX LEANDRO XAVIER MENDES	BLOCO BALANÇADO DA SANTINHA	BLOCO BALANÇADO DA SANTINHA 2023. 10 ANOS DE FOLIA!	RUSSAS	86,43
3	on-73074230	ANA PAULA PIO NARCISO	BLOCO ME LEVA	MESTRES DA CULTURA POPULAR	MERUOCA	82,00
4	on-1486318007	ANTÔNIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE	COLETIVO BASTODEORES - BLOCO MINHOCA ASSANHADA	BLOCO MINHOCA ASSANHADA	FORTALEZA	73,00
5	on-600378377	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	BLOCO BALAKUBAKU FOLIA	QUEBRANDO AS BARREIRAS DO PRECONCEITO, O BALAKUBAKU TE CONVIDA A MANTER OS PÉS NO CHÃO, MAS DEIXE O AMOR TOMAR CONTA DO SEU CORAÇÃO	FORTALEZA	79,50
6	on-1793877737	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	BLOCO NAZARÉ FOLIA KIDS	BLOCO NAZARÉ FOLIA KIDS 2023 “A FOLIA É MAIS JOIADA COM TODA A NOSSA FAMÍLIA TOTALMENTE VACINADA” DEIXE DE ARRUEDEI DE GUAXINIM: “EVOCANDO A ALEGRIA DO CARNAVAL DE RUA BARBALHENSE”	FORTALEZA	70,00
7	on-1545409244	CICERO ANDERSON ALVES MATIAS	OS GOTEIRAS		BARBALHA	81,00
8	on-999846456	CYNTIA MARIZZÉ BRITO DE SOUSA E SILVA	BLOCO TURMA DA BIRITA	POR FALAR EM SAUDADE, O CARNAVAL SE TORNOU PRIORIDADE	PACOTI	81,00
9	on-1959471406	DUCIA NEILA MACIEL DA ROCHA	BATUQUÊ DE PRAIA	BLOCO BATUQUÊ DE PRAIA - BANHADOS DE FÉ E AXÉ NO CARNAVAL DE PARACURU	PARACURU	93,50
10	on-809136744	FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES	BLOCO IMPÉRIO DA VILA	O QUER VOCÊ QUER? NORDESTE TEM	FORTALEZA	84,00
11	on-291258830	FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO TESOURO FOLIA	BLOCO TESOURO FOLIA 2023“ERA UMA VEZ”	FORTALEZA	78,83
12	on-1508268298	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA	BLOCO MEU BOI	BLOCO MEU BOI - O MEU BOI QUER BRINCAR CARNAVAL, CAIR NA FARRA SAIR NA FOLIA	LIMOEIRO DO NORTE	91,33
13	on-1467040359	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	BLOCO UNIDOS DA VILA	BLOCO UNIDOS DA VILA - SORRIA SORRIA HOJE É DIA DE ALEGRIA	FORTALEZA	93,50
14	on-858400837	FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS	CASA DE CULTURA CORES DA VIDA	BLOCO DA TERCEIRA IDADE NA CASA DE CULTURA CORES DA VIDA	ICAPUÍ	55,00
15	on-1958506699	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA	BLOCO BATUQUE FOLIA	BATUQUE SOM DE LIBERDADE	JUAZEIRO DO NORTE	74,00
16	on-2112817053	FRANCYCARMEN ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	BLOCO DOIDO É TU	DOIDO É TU EM CENA NA COMÉDIA CEARENSE	FORTALEZA	90,50
17	on-1427899285	GERLANO DO NASCIMENTO BARROS	BLOCO GAROTOS DO BENIFICA	NA TERRA DA LUZ TEM LUIZ O REI DO BAIÃO	FORTALEZA	90,00
18	on-49163573	HERMES NOGUEIRA EVANGELISTA JÚNIOR	GRUPO AFRO KEBRAMOLA E MESTRE JUNINHO BRASIL	GRUPO AFRO KEBRAMOLA	FORTALEZA	59,50
19	on-594638878	JAQUELINE CARNEIRO VIANA	BLOCO TRAÇA TUDO	BLOCO TRAÇA TUDO 20 ANOS DE ALEGRIA E FOLIA	ITAPIPOCA	69,83
20	on-339617585	JESSICA BRENA BEZERRA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO.	CHAPÉU FOLIA	CHAPÉU FOLIA - FOLIAS DE CARNAVAL NO CORAÇÃO DO CEARÁ	QUIXERAMOBIM	56,67
21	on-1585265236	JESSICA BEZERRA OLIVEIRA LEITE	ZABUMBAR	ZABUMBAR	CRATO-CE	83,67
22	on-962462584	JOÃO VICTOR RODRIGUES BARBOSA	BLOQUINHO DA JUJU	MADE IN CEARÁ	IPU	61,00
23	on-1568291632	JOHNNY RODRIGUES BRITO	BLOCO BABÁS DE CARIRÉ	BLOCO BABÁS 2023 - RESPEITE AS CARAS E VIVA AS CORES	CARIRÉ	77,67
24	on-410351104	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA LIMA	BLOCO DO ZÉ ALMIR	ZÉ ALMIR E AS MARIAS, NAS RUAS DO BOM JARDIM	FORTALEZA	78,67
25	on-87259937	JOSÉ MARIANO DOS SANTOS	GAVIÕES DO SAMBA	GAVIÕES DO FUTURO	CRATO	64,50
26	on-430182627	LEONARDO ARAÚJO DE ALMEIDA	ASA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL	BLOCO PAMPULHA FOLIA	FORTALEZA	33,33
27	on-1745380754	LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	BLOCO INFANTIL MENINADA FOLIÃ	BLOCO INFANTIL MENINADA FOLIÃ - “ALEGRIA! ALEGRIA!”	FORTALEZA	84,33
28	on-1825268615	LUCIANO ALVES LOPES	BILU BILA/ MARMOTAS PRODUÇÕES	BLOQUINHO DO PALHAÇO BILU	FORTALEZA	65,00
29	on-1047352843	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	BLOCO SEGURA A NEGA	BLOCO SEGURA A NÊGA - PRETO É COR, NEGRO É RAÇA E HOMOSSEXUALIDADE NÃO É DOENÇA!	PACUJÁ	43,33
30	on-1330803626	MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA	ILÉ ASÉ OMO AYÊ	BLOCO SEGREDO DA TERRA	CRATO	78,83
31	on-86006451	MARIA APARECIDA DE SOUSA MOURA	BANDO SOMOS TODAS MARIAS	BLOCO PASSARIM CANTÔ ALEGRE NO TERREIRO DA VÓ MAZÉ	FORTALEZA	73,16
32	on-2108126411	MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA	BLOCO RABADA DE SIMBARR	BLOCO RABADA DE SIMBARR	BARBALHA	65,67
33	on-400950456	MARIA JANE DO VALE FELIX	BLOCO NEGRITUDE	BLOCO NEGRITUDE – RESISTIR PARA EXISTIR	REDENÇÃO	86,83



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
34	on-1087970234	MARIA LIMA MARCELINO DE OLIVEIRA	BLOCO PEIXE DE AÇUDE	ESSE ANO NÃO VAI SER IGUAL AQUELE QUE PASSOU	ICÓ	87,00
35	on-528445041	ORLANDIM ALVES MOREIRA NETO	GRUPO BELAS ARTES	LAGOA VERMELHA CARNAVALESCA	JAGUARUANA	66,83
36	on-1419737315	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	GRUPO FOLCLÓRICO CHEIRO DA TERRA	BLOCO CHEIRO FOLIA 2023-NEGRIITUDE CULTURA E RESISTÊNCIA.	BATURITÉ	75,33
37	on-1894669995	PAULO JANDERSON CRUZ LOPES	BLOCO INFANTIL MENINADA DA PERIFERIA	BLOCO INFANTIL MENINADA DA PERIFERIA "SENTIDOS AUTISTAS"	FORTALEZA	62,33
38	on-104095876	RAIMUNDO ESTEVAM RODRIGUES	BLOCO DA VIRGENS	CARNAVAL DA DIVERSIDADE	POTENGI	45,83
39	on-1970738376	RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA	BLOCO MATA GALINHA	DIAS MACEDO E O PRÉ-CARNAVAL POPULAR - BLOCO MATA GALINHA 16 ANOS	FORTALEZA	52,17
40	on-1031740535	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS	BLOCO TURMA DO MAMÃO	SOU CABRA DA PESTE, NORDESTINO SIM SINHÔ, COM MUITO ORGULHO SOU	FORTALEZA	86,67
41	on-2052816375	RENATA SILVA VIEIRA LIMA	BLOCO PROVA DE FOGO	CARNAVAL 2023 PROVA DE FOGO UMA ETERNA FESTA DE SAUDADES	FORTALEZA	75,83
42	on-1421356000	ROSA ILANA TAVARES VIEIRA	BLOCO CARNAVALESCO KURURU DA LAGOA - NADANDO NA FOLIA	BLOCO CARNAVALESCO KURURU DA LAGOA - NADANDO NA FOLIA	FORTALEZA	86,33
43	on-749167528	SAMUEL DA SILVA VIEIRA	BLOCO CABEÇA DE TOURO	BLOCO CABEÇA DE TOURO	FORTALEZA	72,83

## CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1467040359	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	BLOCO UNIDOS DA VILA	BLOCO UNIDOS DA VILA - SORRIA SORRIA HOJE É DIA DE ALEGRIA	FORTALEZA	93,50	SELECIONADO
2	on-2112817053	FRANCYCARMÉM ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	BLOCO DOIDO É TU	DOIDO É TU EM CENA NA COMÉDIA CEARENSE	FORTALEZA	90,50	SELECIONADO
3	on-1427899285	GERLANO DO NASCIMENTO BARROS	BLOCO GAROTOS DO BENFICA	NA TERRA DA LUZ TEM LUIZ O REI DO BAIÃO	FORTALEZA	90,00	SELECIONADO*
4	on-1031740535	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS	BLOCO TURMA DO MAMÃO	SOU CABRA DA PESTE, NORDESTINO SIM SINHÔ, COM MUITO ORGULHO SOU	FORTALEZA	86,67	CLASSIFICÁVEL
5	on-1421356000	ROSA ILANA TAVARES VIEIRA	BLOCO CARNAVALESCO KURURU DA LAGOA - NADANDO NA FOLIA	BLOCO CARNAVALESCO KURURU DA LAGOA - NADANDO NA FOLIA	FORTALEZA	86,33	CLASSIFICÁVEL
6	on-1745380754	LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	BLOCO INFANTIL MENINADA FOLIÃ	BLOCO INFANTIL MENINADA FOLIÃ - "ALEGRIA! ALEGRIA!"	FORTALEZA	84,33	CLASSIFICÁVEL
7	on-809136744	FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES	BLOCO IMPÉRIO DA VILA	O QUER VOCÊ QUER? NORDESTE TEM	FORTALEZA	84,00	CLASSIFICÁVEL
8	on-600378377	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	BLOCO BALAKUBAKU FOLIA	QUEBRANDO AS BARREIRAS DO PRECONCEITO, O BALAKUBAKU TE CONVIDA A MANTER OS PÉS NO CHÃO, MAS DEIXE O AMOR TOMAR CONTA DO SEU CORAÇÃO	FORTALEZA	79,50	CLASSIFICÁVEL
9	on-291258830	FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO TESOURO FOLIA	BLOCO TESOURO FOLIA 2023"ERA UMA VEZ"	FORTALEZA	78,83	CLASSIFICÁVEL*
10	on-410351104	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA LIMA	BLOCO DO ZÉ ALMIR	ZÉ ALMIR E AS MARIAS, NAS RUAS DO BOM JARDIM	FORTALEZA	78,67	CLASSIFICÁVEL
11	on-2052816375	RENATA SILVA VIEIRA LIMA	BLOCO PROVA DE FOGO	CARNAVAL 2023 PROVA DE FOGO UMA ETERNA FESTA DE SAUDADES	FORTALEZA	75,83	CLASSIFICÁVEL
12	on-86006451	MARIA APARECIDA DE SOUSA MOURA	BANDO SOMOS TODAS MARIAS	BANDO PASSARIM CANTO ALEGRE NO TERREIRO DA VÔ MAZÉ	FORTALEZA	73,16	CLASSIFICÁVEL *
13	on-749167528	SAMUEL DA SILVA VIEIRA	BLOCO CABEÇA DE TOURO	BLOCO CABEÇA DE TOURO	FORTALEZA	72,83	CLASSIFICÁVEL *
14	on-1793877737	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	BLOCO NAZARÉ FOLIA KIDS	BLOCO NAZARÉ FOLIA KIDS 2023 "A FOLIA É MAIS JOIADA COM TODA A NOSSA FAMÍLIA TOTALMENTE VACINADA"	FORTALEZA	70,00	CLASSIFICÁVEL
15	on-1825268615	LUCIANO ALVES LOPES	BILU BILA/ MARMOTAS PRODUÇÕES	BLOQUINHO DO PALHAÇO BILU	FORTALEZA	65,00	CLASSIFICÁVEL
16	on-1894669995	PAULO JANDERSON CRUZ LOPES	BLOCO INFANTIL MENINADA DA PERIFERIA	BLOCO INFANTIL MENINADA DA PERIFERIA "SENTIDOS AUTISTAS"	FORTALEZA	62,33	CLASSIFICÁVEL
17	on-49163573	HERMES NOGUEIRA EVANGELISTA JUNIOR	GRUPO AFRO KEBRAMOLA E MESTRE JUNINHO BRASIL	GRUPO AFRO KEBRAMOLA	FORTALEZA	59,50	CLASSIFICÁVEL
18	on-1970738376	RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA	BLOCO MATA GALINHA	DIAS MACEDO E O PRÉ-CARNAVAL POPULAR - BLOCO MATA GALINHA 16 ANOS	FORTALEZA	52,17	CLASSIFICÁVEL
19	on-430182627	LEONARDO ARAÚJO DE ALMEIDA	ASA BRANCA PRODUÇÃO CULTURAL	BLOCO PAMPULHA FOLIA	FORTALEZA	33,33	DESCLASSIFICADO

## INTERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1959471406	DUCIA NEILA MACIEL DA ROCHA	BATUQUÊ DE PRAIA	BLOCO BATUQUÊ DE PRAIA - BANHADOS DE FE E AXÉ NO CARNAVAL DE PARACURU	PARACURU	93,50	SELECIONADO
2	on-1508268298	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA	BLOCO MEU BOI	BLOCO MEU BOI - O MEU BOI QUER BRINCAR CARNAVAL, CAIR NA FARRA SAIR NA FOLIA	LIMOEIRO DO NORTE	91,33	SELECIONADO
3	on-1087970234	MARIA LIMA MARCELINO DE OLIVEIRA	BLOCO PEIXE DE AÇUDE	ESSE ANO NÃO VAI SER IGUAL AQUELE QUE PASSOU	ICÓ	87,00	SELECIONADO
4	on-400950456	MARIA JANE DO VALE FELIX	BLOCO NEGRIITUDE	BLOCO NEGRIITUDE – RESISTIR PARA EXISTIR	REDENÇÃO	86,83	CLASSIFICÁVEL
5	on-1368330562	ALEX LEANDRO XAVIER MENDES	BLOCO BALANÇADO DA SANTINHA	BLOCO BALANÇADO DA SANTINHA 2023. 10 ANOS DE FOLIA!	RUSSAS	86,43	CLASSIFICÁVEL
6	on-1585265236	JESSIKA BEZERRA OLIVEIRA LEITE	ZABUMBAR	ZABUMBAR	CRATO-CE	83,67	CLASSIFICÁVEL **
7	on-73074230	ANA PAULA PIO NARCISIO	BLOCO ME LEVA	MESTRES DA CULTURA POPULAR	MERUOCA	82,00	CLASSIFICÁVEL
8	on-1545409244	CICERO ANDERSON ALVES MATIAS	OS GOTEIRAS	DEIXE DE ARRUEI GUAXINIM: "EVOCANDO A ALEGRIA DO CARNAVAL DE RUA BARBALHENSE"	BARBALHA	81,00	CLASSIFICÁVEL



N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
9	on-999846456	CYNTIA MARIZZ BRITO DE SOUSA E SILVA	BLOCO TURMA DA BIRITA	POR FALAR EM SAUDADE, O CARNAVAL SE TORNOU PRIORIDADE	PACOTI	81,00	CLASSIFICÁVEL
10	on-1330803626	MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA	ILÉ ASÉ OMO AYÊ	BLOCO SEGREDO DA TERRA	CRATO	78,83	CLASSIFICÁVEL
11	on-1568291632	JOHNNY RODRIGUES BRITO	BLOCO BÁBAS DE CARIRE	BLOCO BABAS 2023 - RESPEITE AS CARAS E VIVA AS CORES	CARIRÉ	77,67	CLASSIFICÁVEL
12	on-1419737315	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	GRUPO FOLCLÓRICO CHEIRO DA TERRA	BLOCO CHEIRO FOLIA 2023-NEGRITUDE CULTURA E RESISTÊNCIA.	BATURITÉ	75,33	CLASSIFICÁVEL
13	on-1958506699	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA	BLOCO BATUQUE FOLIA	BATUQUE SOM DE LIBERDADE	JUAZEIRO DO NORTE	74,00	CLASSIFICÁVEL *
14	on-1486318007	ANTÔNIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE	COLETIVO BASTIDORES - BLOCO MINHOCA ASSANHADA	BLOCO MINHOCA ASSANHADA	FORTALEZA	73,00	CLASSIFICÁVEL **
15	on-594638878	JAQUELINE CARNEIRO VIANA	BLOCO TRAÇA TUDO	BLOCO TRAÇA TUDO 20 ANOS DE ALEGRIA E FOLIA	ITAPIPOCA	69,83	CLASSIFICÁVEL
16	on-528445041	ORLANDIM ALVES MOREIRA NETO	GRUPO BELAS ARTES	LAGOA VERMELHA CARNAVALESCA	JAGUARUANA	66,83	CLASSIFICÁVEL
17	on-2108126411	MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA	BLOCO RABADA DE SIMBAR	BLOCO RABADA DE SIMBARR	BARBALHA	65,67	CLASSIFICÁVEL
18	on-87259937	JOSÉ MARIANO DOS SANTOS	GAVIÕES DO SAMBA	GAVIÕES DO FUTURO	CRATO	64,50	CLASSIFICÁVEL
19	on-324212524	ADAILDO CAETANO	COLETIVO CULTURAL ÁFRICA NORDESTINA	3º EDIÇÃO CORTEJO CULTURAL " AO SOM DO TAMBOR" BLOCO PÉROLA NEGRA 2023	TURURU	64,33	CLASSIFICÁVEL
20	on-962462584	JOÃO VICTOR RODRIGUES BARBOSA	BLOQUINHO DA JUJU	MADE IN CEARÁ	IPU	61,00	CLASSIFICÁVEL *
21	on-339617585	JESSICA BRENA BEZERRA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO.	CHAPÉU FOLIA	CHAPÉU FOLIA - FOLIAS DE CARNAVAL NO CORAÇÃO DO CEARÁ	QUIXERAMOBIM	56,67	CLASSIFICÁVEL
22	on-858400837	FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS	CASA DE CULTURA CORES DA VIDA	BLOCO DA TERCEIRA IDADE NA CASA DE CULTURA CORES DA VIDA	ICAPUÍ	55,00	CLASSIFICÁVEL
23	on-104095876	RAIMUNDO ESTEVAM RODRIGUES	BLOCO DA VIRGENS	CARNAVAL DA DIVERSIDADE	POTENGI	45,83	DESCLASSIFICADO
24	on-1047352843	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	BLOCO SEGURA A NEGA	BLOCO SEGURA A NÉGA - PRETO É COR, NEGRO É RAÇA E HOMOSSEXUALIDADE NÃO É DOENÇA!	PACUJÁ	43,33	DESCLASSIFICADO

## CAPITAL - COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-291258830	FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO TESOURO FOLIA	BLOCO TESOURO FOLIA 2023"ERA UMA VEZ"	FORTALEZA	78,83	SELECIONADO
2	on-86006451	MARIA APARECIDA DE SOUSA MOURA	BANDO SOMOS TODAS MARIAS	BLOCO PASSARIM CANTO ALEGRE NO TERREIRO DA VÓ MAZÉ	FORTALEZA	73,16	CLASSIFICÁVEL COTAS PARA PESSOAS NEGRAS
3	on-749167528	SAMUEL DA SILVA VIEIRA	BLOCO CABEÇA DE TOURO	BLOCO CABEÇA DE TOURO	FORTALEZA	72,83	CLASSIFICÁVEL COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

## INTERIOR - COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1958506699	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA	BLOCO BATUQUE FOLIA	BATUQUE SOM DE LIBERDADE	JUAZEIRO DO NORTE	74,00	SELECIONADO
2	on-962462584	JOÃO VICTOR RODRIGUES BARBOSA	BLOQUINHO DA JUJU	MADE IN CEARÁ	IPU	61,00	

## COTA PROPONENTE QUILOMBOLA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-324212524	ADAILDO CAETANO	COLETIVO CULTURAL ÁFRICA NORDESTINA	3º EDIÇÃO CORTEJO CULTURAL " AO SOM DO TAMBOR" BLOCO PÉROLA NEGRA 2023	TURURU	64,33	SELECIONADO

## COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-809136744	FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES	BLOCO IMPÉRIO DA VILA	O QUE VOCÊ QUER? NORDESTE TEM	FORTALEZA	84,00	SELECIONADO
2	on-1582562536	JESSIKA BEZERRA OLIVEIRA LEITE	ZABUMBAR	ZABUMBAR	CRATO-CE	83,67	CLASSIFICÁVEL
3	on-1486318007	ANTÔNIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE	COLETIVO BASTIDORES - BLOCO MINHOCA ASSANHADA	BLOCO MINHOCA ASSANHADA	FORTALEZA	73,00	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA MARACATU  
ORDEM ALFABÉTICA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	on-224598408	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	MARACATU DAMA DE OURO	MARACATU DAMA DE OURO "DA NOBREZA, DO FALSO NEGRUME A MESTRE DE CULTURA, UMA HISTÓRIA DESLUMBRANTE!"	MARACANAÚ	72,67
2	on-547841492	ANTONIO JEFFERSON SOUZA COSTA	MARACATU LEÃO NEGRO DO NORTH	NAVIO NEGREIRO	CAUCAIA	43,50
3	on-1977295910	CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO FORTALEZA	CAROLINA MARIA DE JESUS, COM A BÊNÇAO, COM A LUZ.	FORTALEZA	80,00
4	on-1804092133	CÉSAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA	MARACATU REI DO CONGO	MARACATU REI DO CONGO E O CALDEIRÃO DE ZÉ LOURENÇO	FORTALEZA	77,83
5	on-113140649	COBRA PRETA DOS SANTOS GALVÃO	MARACATY NAÇÃO BONS VENTOS	MARACATY NAÇÃO BONS VENTOS	ARACATI	85,67
6	on-799936635	EMANOEL DE SOUZA ARAÚJO	MARACATU RAÍZES DO QUILOMBO	CARNAVAL DOS ORIXÁS: QUE OS CAMINHOS SE ABRAM	TAMBORIL	86,50
8	on-705638492	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	MARACATU LEÃO DE OURO	MARACATU LEÃO DE OURO	FORTALEZA	73,33
9	on-952374828	FRANCISCO CARLOS LIMA BRITO	MARACATU NAÇÃO PICI	CAROLINA DE JESUS, AS LETRAS NA FAVELA	FORTALEZA	84,67
10	on-2120364537	FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA	MARACATU NAÇÃO PALMARES	MARACATU NAÇÃO PALMARES 2023: "ÁFRICA – BERÇO E GLÓRIA DA NOSSA NAÇÃO"	FORTALEZA	80,67
11	on-58072668	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS	UBUNTU: EU SOU PORQUE NÓS SOMOS!	RUSSAS	79,00
12	on-1767645936	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA	MARACATU CABACAL NAÇÃO TUPINAMBÁ	1º ENCONTRO REGIONAL DE MARACATUS DA REGIÃO DO CARIRI	BARBALHA	67,50



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
13	on-342251996	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	MARACATU REI DE PAUS	CHEGOU O CONGO E VIVA O CONGO, MESTRE GERALDO DANÇA O TEU MARACATU	FORTALEZA	77,67
14	on-841840218	FRANCYMARIA DE SOUSA FRANÇA	MARACATU FILHOS DE ZUMBI	SALVE O REI NAGÔ	MERUOCA	91,50
15	on-123758521	GUILHERME SOARES SILVA	MARACATU NAÇÃO JAGUARIBE	MARACATU NAÇÃO JAGUARIBE - HÁ SOPROS DE ESPERANÇA!	LIMOEIRO DO NORTE	71,33
16	on-1119573933	ILARA DO NASCIMENTO JANUÁRIO	MARACATU NAÇÃO REIS MALUNGUINHO	O GUERREIRO DO CATUCÁ	CAUCAIA	63,17
17	on-1465266203	JAILTON DA SILVA COSTA	MARACATU MATAQUIRÍ	MARACATU MATAQUIRÍ	CASCABEL	72,00
18	on-1112353927	JOÃO LUCAS GOMES DE ARAÚJO	MARACATU NAÇÃO TAMBORIL	PROJETO CULTURAL TAMBORES DO MARACATU - MARACATU NAÇÃO TAMBORIL	TAMBORIL	85,50
19	on-1722444122	JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO	MARACATU SOLAR	MARACATU SOLAR COM OXUMARÊ - PRA CONTINUAR MUDANDO A MARÉ	FORTALEZA	82,33
20	on-578769904	JOCASTA MARCELINO	MARACATU NAÇÃO AXÉ DE OXOSSI	MARACATU NAÇÃO AXÉ DE OXOSSI -NESTE CONGÁ DE AXÉ, BATÔ CABEÇA COM FÉ	FORTALEZA	82,50
21	on-1990949058	JOSÉ LEANDRO TEIXEIRA	MARACATU AZ DE OURO	AZ DE OURO "CHICO DA MATILDE O GUERREIRO DOS VERDES MARES"	FORTALEZA	81,00
22	on-1780946817	JOSÉ UEDSON DE SOUZA LUZ	MARACATU NAÇÃO ZUMBI DO CARIRI	DANDARA DOS PALMARES: A HEROÍNA QUE LUTOU CONTRA A OPRESSÃO NEGRA NO BRASIL	JUAZEIRO DO NORTE	87,83
23	on-1265908977	JOSÉ WILSON MOURA PATRÍCIO	MARACATU AZ DE ESPADAS	AZ DE ESPADAS 20 ANOS NA AVENIDA	ITAPIPOCA	72,33
24	on-1478958476	LURCÉCIA MONIELLY FERREIRA DA ROCHA	MARACATU NAÇÃO IPUÇABA	MARACATU- NAÇÃO IPUÇABA 2023 - ESTEVÃO, O GRITO CALADO EM IPU.	IPU	75,17
25	on-1425023609	MAGALY DANDARA JUCÁ LOPES	SAMMABAIA DE ARTE E CULTURA	SAMMABAIA DE OURO: DIFUNDIDO O MARACATU EM ITATIRA	ITATIRA	70,17
26	on-249834990	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	MARACATU INFANTIL ESTRELA DE OURO	"MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ - DUAS MESTRAS ENTRE GIRASSÓIS E MANDACARUS: A BELEZA DO ABOIO E A NATURÉZA QUE CURA"	CANINDÉ	80,50
27	on-1283998970	MARIA DE NAZARE ABREU DOS SANTOS	MARACATU ESTRELA DE OURO	MARACATU ESTRELA DE OURO 2023 ESTRELA PARA TODOS - VIVÊNCIA CULTURAL DO CORTEJO NO BAIRRO SANTA LUZIA	CANINDÉ	86,50
28	on-782714565	MARÍLIA SEVERIANO BARBOSA LIMA	MARACATU VOZES DA ÁFRICA	ÁGUA PRA LAVAR, BENZER E ABENÇOAR - MARACATU VOZES DA ÁFRICA	FORTALEZA	89,50
29	on-1096693505	MATHEUS RAVI SIMÃO FREIRE	MARACATU NAÇÃO IRACEMA	MARACATU NAÇÃO IRACEMA NO REINO DE LUANDA, MINHA DESCENDÊNCIA, MEU TERRITÓRIO	FORTALEZA	77,17
30	on-776865303	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ 2023: ZUMBI DOS PALMARES - O GRITO FORTE DE LIBERDADE.	CARIRÉ	82,50
31	on-1370830323	RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS	MARACATU HUMAITÁ	MARACATU HUMAITÁ	SENADOR POMPEU	84,67
32	on-1818524056	RAIMUNDO PRAXEDES DE SOUZA	MARACATU NAÇÃO BAOBAB	BAOBAB É KIZOMBA, É FESTA DO PVO!	FORTALEZA	79,00
33	on-47319558	SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	MARACATU UINÚ ERÊ	MARACATU UINÚ URÊ 15 ANOS DE RESISTÊNCIA COM A BÊNÇÃO DA NOSSA RAINHA MARIA CABORÉ	CRATO	73,33
34	on-1574595914	SAMYLLA TAYNAN TOMAZ DE JESUS	MARACATU NAÇÃO SERTÃO	MARACATU - NAÇÃO SERTÃO. RESPEITO, PAZ E INCLUSÃO.	ICÓ	72,33
35	on-1785289211	TAYNAN BENEVIDES MEDEIROS	MARACATU OBALOMÍ	MARACATU OBALOMÍ - ÁGUA FONTE DA VIDA	FORTALEZA	77,67
36	on-1839607403	TEONILDO DE ASSIS PEREIRA LIMA	MARACATU REI ZUMBI	OS MARACATUS DE FORTALEZA QUE TEM NOME DE CARTAS DE BARALHO	FORTALEZA	92,67

## CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1839607403	TEONILDO DE ASSIS PEREIRA LIMA	MARACATU REI ZUMBI	OS MARACATUS DE FORTALEZA QUE TEM NOME DE CARTAS DE BARALHO	FORTALEZA	92,67	SELECIONADO
2	on-782714565	MARÍLIA SEVERIANO BARBOSA LIMA	MARACATU VOZES DA ÁFRICA	ÁGUA PRA LAVAR, BENZER E ABENÇOAR - MARACATU VOZES DA ÁFRICA	FORTALEZA	89,50	SELECIONADO
3	on-952374828	FRANCISCO CARLOS LIMA BRITO	MARACATU NAÇÃO PICI	CAROLINA DE JESUS, AS LETRAS NA FAVELA	FORTALEZA	84,67	SELECIONADO*
4	on-578769904	JOCASTA MARCELINO	MARACATU NAÇÃO AXÉ DE OXOSSI	MARAÇATU NAÇÃO AXÉ DE OXOSSI - NESTE CONGÁ DE AXÉ, BATÔ CABEÇA COM FÉ	FORTALEZA	82,50	SELECIONADO
5	on-1722444122	JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO	MARACATU SOLAR	MARACATU SOLAR COM OXUMARÊ - PRA CONTINUAR MUDANDO A MARÉ	FORTALEZA	82,33	SELECIONADO
6	on-1990949058	JOSÉ LEANDRO TEIXEIRA	MARACATU AZ DE OURO	AZ DE OURO "CHICO DA MATILDE O GUERREIRO DOS VERDES MARES"	FORTALEZA	81,00	SELECIONADO
7	on-2120364537	FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA	MARACATU NAÇÃO PALMARES	MARACATU NAÇÃO PALMARES 2023: "ÁFRICA – BERÇO E GLÓRIA DA NOSSA NAÇÃO"	FORTALEZA	80,67	SELECIONADO
8	on-1977295910	CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO FORTALEZA	CAROLINA MARIA DE JESUS, COM A BÊNÇÃO, COM A LUZ.	FORTALEZA	80,00	CLASSIFICÁVEL
9	on-1818524056	RAIMUNDO PRAXEDES DE SOUZA	MARACATU NAÇÃO BAOBAB	BAOBAB É KIZOMBA, É FESTA DO PVO!	FORTALEZA	79,00	CLASSIFICÁVEL
10	on-1804092133	CÉSAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA	MARACATU REI DO CONGO	MARACATU REI DO CONGO E O CALDEIRÃO DE ZÉ LOURENÇO	FORTALEZA	77,83	CLASSIFICÁVEL
11	on-342251996	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	MARACATU REI DE PAUS	CHEGOU O CONGO E VIVA O CONGO, MESTRE GERALDO DANÇA O TEU MARACATU	FORTALEZA	77,67	CLASSIFICÁVEL
12	on-1785289211	TAYNAN BENEVIDES MEDEIROS	MARACATU OBALOMÍ	MARACATU OBALOMÍ - ÁGUA FONTE DA VIDA	FORTALEZA	77,67	CLASSIFICÁVEL
13	on-1096693505	MATHEUS RAVI SIMÃO FREIRE	MARACATU NAÇÃO IRACEMA	MARACATU NAÇÃO IRACEMA NO REINO DE LUANDA, MINHA DESCENDÊNCIA, MEU TERRITÓRIO	FORTALEZA	77,17	CLASSIFICÁVEL*
14	on-705638492	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	MARACATU LEÃO DE OURO	MARACATU LEÃO DE OURO	FORTALEZA	73,33	CLASSIFICÁVEL

## INTERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-841840218	FRANCYMARIA DE SOUSA FRANÇA	MARACATU FILHOS DE ZUMBI	SALVE O REI NAGÔ	MERUOCA	91,50	SELECIONADO
2	on-1780946817	JOSÉ UEDSON DE SOUZA LUZ	MARACATU NAÇÃO ZUMBI DO CARIRI	DANDARA DOS PALMARES: A HEROÍNA QUE LUTOU CONTRA A OPRESSÃO NEGRA NO BRASIL	JUAZEIRO DO NORTE	87,83	SELECIONADO*
3	on-113140649	COBRA PRETA DOS SANTOS GALVÃO	MARACATU NAÇÃO BONS VENTOS	MARACATY NAÇÃO BONS VENTOS	ARACATI	85,67	SELECIONADO*
4	on-1283998970	MARIA DE NAZARE ABREU DOS SANTOS	MARACATU ESTRELA DE OURO	MARACATU ESTRELA DE OURO 2023 ESTRELA PARA TODOS - VIVÊNCIA CULTURAL DO CORTEJO NO BAIRRO SANTA LUZIA	CANINDÉ	86,50	SELECIONADO



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
5	on-799936635	EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO	MARACATU RAÍZES DO QUILOMBO	CARNAVAL DOS ORIXÁS: QUE OS CAMINHOS SE ABRAM	TAMBORIL	86,50	SELECIONADO
6	on-1112353927	JOÃO LUCAS GOMES DE ARAÚJO	MARACATU NAÇÃO TAMBORIL	PROJETO CULTURAL TAMBORES DO MARACATU - MARACATU NAÇÃO TAMBORIL	TAMBORIL	85,50	SELECIONADO
7	on-1370830323	RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS	MARACATU HUMAITÁ	MARACATU HUMAITÁ	SENADOR POMPEU	84,67	SELECIONADO
8	on-776865303	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ 2023: ZUMBI DOS PALMARES - O GRITO FORTE DE LIBERDADE.	CARIRÉ	82,50	SELECIONADO
9	on-249834990	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	MARACATU INFANTIL ESTRELA DE OURO	"MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ - DUAS MESTRAS ENTRE GIRASSÓIS E MANDACARUS: A BELEZA DO ABOIO E A NATUREZA QUE CURA"	CANINDÉ	80,50	SELECIONADO***
10	on-58072668	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS	UBUNTU: EU SOU PORQUE NÓS SOMOS!	RUSSAS	79,00	CLASSIFICÁVEL
11	on-1478958476	LUCRÉCIA MONIELLY FERREIRA DA ROCHA	MARACATU NAÇÃO IPUÇABA	MARACATU- NAÇÃO IPUÇABA 2023 - ESTEVÃO. O GRITO CALADO EM IPU.	IPU	75,17	CLASSIFICÁVEL*
12	on-47319558	SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	MARACATU UINÚ ERÉ	MARACATU UINÚ URÉ 15 ANOS DE RESISTÊNCIA COM A BENÇÃO DA NOSSA RAINHA MARIA CABORÉ	CRATO	73,33	CLASSIFICÁVEL
13	on-224598408	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	MARACATU DAMA DE OURO	MARACATU DAMA DE OURO "DA NOBREZA DO FALSO NEGRUME A MESTRE DE CULTURA, UMA HISTÓRIA DESLUMBRANTE!"	MARACANAÚ	72,67	CLASSIFICÁVEL
14	on-1574595914	SAMYLLA TAYNAN TOMAZ DE JESUS	MARACATU NAÇÃO SERTÃO	MARACATU - NAÇÃO SERTÃO. RESPEITO, PAZ E INCLUSÃO.	ICÓ	72,33	CLASSIFICÁVEL*
15	on-1265908977	JOSÉ WILSON MOURA PATRICIO	MARACATU AZ DE ESPADAS	AZ DE ESPADAS 20 ANOS NA AVENIDA	ITAPIPOCA	72,33	CLASSIFICÁVEL
16	on-1465266203	JAILTON DA SILVA COSTA	MARACATU MATAQUIRÍ	MARACATU MATAQUIRÍ	CASCACHEL	72,00	CLASSIFICÁVEL
17	on-123758521	GUILHERME SOARES SILVA	MARACATU NAÇÃO JAGUARIBE	MARACATU NAÇÃO JAGUARIBE - HÁ SOPROS DE ESPERANÇA!	LIMOERO DO NORTE	71,33	CLASSIFICÁVEL
18	on-1425023609	MAGALY DANDARA JUCÁ LOPES	SAMAMBAIA DE ARTE E CULTURA	SAMAMBAIA DE OURO: DIFUNDIDO O MARACATU EM ITATIRA	ITATIRA	70,17	CLASSIFICÁVEL
19	on-1767645936	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA	MARACATU CABACAL NAÇÃO TUPINAMBÁ	1º ENCONTRO REGIONAL DE MARACATUS DA REGIÃO DO CARIRI	BARBALHA	67,50	CLASSIFICÁVEL*
20	on-1119573933	ILARA DO NASCIMENTO JANUÁRIO	MARACATU NAÇÃO REIS MALUNGUINHO	O GUERREIRO DO CATUCA	CAUCAIA	63,17	CLASSIFICÁVEL
21	on-547841492	ANTONIO JEFFERSON SOUZA COSTA	MARACATU LEÃO NEGRO DO NORTH	NAVIO NEGREIRO	CAUCAIA	43,50	DESCLASSIFICADO

## CAPITAL - COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1096693505	MATHEUS RAVI SIMÃO FREIRE	MARACATU NAÇÃO IRACEMA	MARACATU NAÇÃO IRACEMA NO REINO DE LUANDA, MINHA DESCENDÊNCIA, MEU TERRITÓRIO	FORTALEZA	77,17	SELECIONADO

## INTERIOR - COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1478958476	LUCRÉCIA MONIELLY FERREIRA DA ROCHA	MARACATU NAÇÃO IPUÇABA	MARACATU- NAÇÃO IPUÇABA 2023 - ESTEVÃO. O GRITO CALADO EM IPU.	IPU	75,17	SELECIONADO
2	on-1574595914	SAMYLLA TAYNAN TOMAZ DE JESUS	MARACATU NAÇÃO SERTÃO	MARACATU - NAÇÃO SERTÃO. RESPEITO, PAZ E INCLUSÃO.	ICÓ	72,33	SELECIONADO
3	on-1767645936	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA	MARACATU CABACAL NAÇÃO TUPINAMBÁ	1º ENCONTRO REGIONAL DE MARACATUS DA REGIÃO DO CARIRI	BARBALHA	67,50	CLASSIFICÁVEL
4	on-547841492	ANTONIO JEFFERSON SOUZA COSTA	MARACATU LEÃO NEGRO DO NORTH	NAVIO NEGREIRO	CAUCAIA	43,50	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO  
ORDEM ALFABÉTICA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	on-2056676962	ANTONIO EDMAR BARBOSA	CHARANGA FABULOSA	CHARANGA FABULOSA – MUSICALIZAR E INCENTIVAR NOVOS TALENTOS.	CANINDÉ	57,83
2	on-1161066497	FELIPE PEREIRA DE ARAÚJO	TERREIRO TRADIÇÃO	TERREIRO TRADIÇÃO :TERREIRADA DE CARNAVAL	FORTALEZA	74,50
3	on-1800223281	IGOR DOS SANTOS MARTINS	ORQUESTRA DE FREVO ARRASTÃO	QUE NEM SACI	BARBALHA	75,17
4	on-592333511	JEAN CARLOS DUMONT PEREIRA	JEAN DUMONT E FARRA DUSBONS	É CARNAVAL DE PONTA A PONTA	FORTALEZA	46,83
5	on-339172894	JOSÉ ANTÔNIO DE ANDREZA NETO	CAMISA 10 ACADÊMICOS	CARNAVAL DO CAMISA 10	BARBALHA	68,00
6	on-1338840969	MIZAEL SOUZA NASCIMENTO	FANFARRA PROFESSOR BETINHO - FANFARRA DO REI	A BANDA E A FOLIA - MISTURA DE CORES, CULTURA E ALEGRIA	ARATUBA	66,83
7	on-454707579	WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	CIRIACO ORCHESTRA	FREVO.CE	FORTALEZA	77,00

## CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-454707579	WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	CIRIACO ORCHESTRA	FREVO.CE	FORTALEZA	77,00	SELECIONADO
2	on-1161066497	FELIPE PEREIRA DE ARAÚJO	TERREIRO TRADIÇÃO	TERREIRO TRADIÇÃO :TERREIRADA DE CARNAVAL	FORTALEZA	74,50	SELECIONADO
3	on-592333511	JEAN CARLOS DUMONT PEREIRA	JEAN DUMONT E FARRA DUSBONS	É CARNAVAL DE PONTA A PONTA	FORTALEZA	46,83	DESCLASSIFICADO

## INTERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1800223281	IGOR DOS SANTOS MARTINS	ORQUESTRA DE FREVO ARRASTÃO	QUE NEM SACI	BARBALHA	75,17	SELECIONADO
2	on-339172894	JOSÉ ANTÔNIO DE ANDREZA NETO	CAMISA 10 ACADÊMICOS	CARNAVAL DO CAMISA 10	BARBALHA	68,00	SELECIONADO



N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-1338840969	MIZAEL SOUZA NASCIMENTO	FANFARRA PROFESSOR BETINHO - FANFARRA DO REI	A BANDA E A FOLIA - MISTURA DE CORES, CULTURA E ALEGRIA	ARATUBA	66,83	SELECIONADO
4	on-2056676962	ANTONIO EDMAR BARBOSA	CHARANGA FABULOSA	CHARANGA FABULOSA – MUSICALIZAR E INCENTIVAR NOVOS TALENTOS.	CANINDÉ	57,83	CLASSIFICÁVEL*

## COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

N	INSCRIÇÃO	PROONENTE	COLETIVO	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2056676962	ANTONIO EDMAR BARBOSA	CHARANGA FABULOSA	CHARANGA FABULOSA – MUSICALIZAR E INCENTIVAR NOVOS TALENTOS.	CANINDÉ	57,83	SELECIONADO

## LEGENDA DESCRIPTIVA - RESULTADO FINAL

Selecionado (ampla concorrência)	Agente Cultural selecionado na habilitação e avaliação técnica, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma das vagas reservadas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Agente Cultural selecionado na habilitação e avaliação técnica, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os Agentes Culturais cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele Agente Cultural que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.
Selecionado (Ampla Concorrência)***	Agente Cultural selecionado na habilitação e avaliação técnica, inscrito na ampla concorrência, aprovado após remanejamento de recursos oriundos de vagas sobrantes de acordo com o item 7.3.2 do Edital.
Selecionado (Cota Populares Negros)	Agente Cultural selecionado na habilitação e avaliação técnica na reserva de vagas para pessoas negras na condição de pessoa negra, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação
Selecionado (Quilombola)	Agente Cultural selecionado na habilitação e avaliação técnica na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua autodeclaração étnica confirmada pelo procedimento documental.
Selecionado (Cota PCD)	Agente Cultural selecionado na habilitação técnica e avaliação na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Classificável	Agente Cultural classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) na habilitação e avaliação técnica, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Classificável*	Agente Cultural classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) na habilitação e avaliação técnica, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Classificável (Cota Agentes Culturais Negros)	Agente Cultural classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) na habilitação e avaliação técnica na reserva de vagas para pessoas negras na condição de pessoa negra, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Classificável (Cota Pessoa com Deficiência)	Agente Cultural classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) na habilitação e avaliação técnica, inscrito na reserva de vaga para pessoas com deficiência.
Desclassificado	Agente Cultural que não obteve o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

Luísa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°001/2023

PROCESSO N°.: 11632747/2022. Fica eleito o fórum da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento referente ao restante da 13ª edição do Contrato nº086/2021**, no valor de R\$ 814.607,93 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a elaboração do presente termo de reconhecimento de dívida, uma vez que a despesa foi realizada durante a vigência do contrato, tratando-se de dívida de exercício anterior. Contudo, o pagamento ocorreu de forma parcial, pois não havia limite e orçamento disponível para a toda a despesa. CREDOR: **CONSÓRCIO CONSTRUTOR**; CNPJ: 43.806.151/0001-44 VALOR: R\$ 814.607,93 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.608.311.10510.03.449092.1.5009100000.0 PF 21000101420221 - MAPP 739 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 37 e Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 129/2023. Fortaleza – CE, 08 de fevereiro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2023.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA N°008/2023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON MOTA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNITI, matrícula nº 067.1-8, desta Autarquia, a viajar às cidades de Brejo Santo, Várzea Alegre, Acaraú, Baturité, Madalena e Independência, no período de 06 a 10, 13 a 17, 23 a 24 e 27 a 28/02/2023, a fim de realizar atividades de cadastramento de famílias agregadas dos Projetos Estaduais de Assentamento, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 777,96 (setecentos e setenta e sete reais, noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 03 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°009/2023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, ocupante do cargo de Gerente da GEAD, matrícula nº 420.1-3, desta Autarquia, a viajar às cidades de Jaguaretama, Sobral, Acaraú, Itapipoca, Crateús e Varzea Alegre, no período de 06 a 10, 13 a 17, 23 a 24 e 27 a 28/02/2023, a fim de realizar levantamento de pendências administrativa, pendências com a renovação da locação de imóveis onde funcionar escritório do IDACE e conclusão do levantamento patrimonial dos NOM's, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 925,20 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 03 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°010/2023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO**, ocupante do cargo de Gerente da GEFIC, matrícula nº 157.1-7, desta Autarquia, a viajar às cidades de Brejo Santo, Várzea Alegre, Acaraú, Baturité, Madalena e Independência, no período de 06 a 10, 13 a 17, 23 a 24 e 27 a 28/02/2023, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 925,20 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 03 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA N°011/2023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO FACUNDES BONFIM**, ocupante do cargo de Gerente da GEgeo, matrícula nº 491.1-5, desta Autarquia, a viajar às cidades de Carnaubal e Guaraciaba do Norte, no período de 06 a 10 e 13 a 17/02/2023, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°012/2023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO IVANDO XAVIER FORTE**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº 228.1-0, desta Autarquia, a viajar às cidades de Itapiúna e Baturite, no período de 06 a 10 e 13 a 17/02/2023, a fim de realizar retirada de pendências geocadastrais dos trabalhos, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°013/2023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM PACIFICO SOARES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do NUART, matrícula nº 551.1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de Quixeramobim, no período de 06 a 10 e 13 a 17/02/2023, a fim de realizar mobilização, reunião e coleta de documentos pessoais de famílias assentadas para regularização cadastral, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 583,47 (quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°014/2023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES COSTA FILHO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 564.1-, desta Autarquia, a viajar à cidade de Canindé, no período de 06 a 10 e 13 a 17/02/2023, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°015/2023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°015/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Acaráu	09	61,33	551,97		
Antonio Morais de Sousa	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Acaráu	09	61,33	551,97		
<b>TOTAL</b>								<b>1.103,94</b>		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°016/2023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de Sobral, no período de 06 a 10 e 13 a 17/02/2023, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°017/2023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo Finalístico . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°017/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Cariús, Varzea Alegre e Tarrafas	09	61,33	551,97		
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Cariús, Varzea Alegre e Tarrafas	09	61,33	551,97		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Cariús, Varzea Alegre e Tarrafas	09	61,33	551,97		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Cariús, Varzea Alegre e Tarrafas	09	61,33	551,97		
<b>TOTAL</b>								<b>2.207,88</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°018/2023 -** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo de Manutenção . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°18/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Itapipoca	09	61,33	551,97		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	09	61,33	551,97		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária		V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	09	61,33	551,97		
<b>TOTAL</b>								<b>1.655,91</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°019/2023 -** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo de Manutenção . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°019/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhistas	343.1-2	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Jaguaretama	09	61,33	551,97		
Cesidio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Jaguaretama	09	61,33	551,97		
<b>TOTAL</b>								<b>1.103,94</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°020/2023 -** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo de Manutenção . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°020/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Jaguaruana e Limoeiro do Norte	09	551,97			
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Jaguaruana e Limoeiro do Norte	09	551,97			
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	06 a 10 e 13 a 17/02/2023	Jaguaruana e Limoeiro do Norte	09	551,97			
<b>TOTAL</b>								<b>1.655,91</b>		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°021/2023 -** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALDO CESAR X. DE LIMA**, que exerce a função de Desenhistas, matrícula nº 543.1-3, desta Autarquia, a viajar às cidades de Itapiuna e Baturité, no período de 06 a 10 e 13 a 17/02/2023, a fim de realizar retirada de penâncias geocadastrais dos trabalhos, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo de Manutenção . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA N°022/2023** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRAJARA SCARCEL DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº 371.1-7, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Crateús, no período de 06 a 10 e 13 a 17/02/2023, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 09 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinqüenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019  
Registre-se e publique-se.

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°16/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 16/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO: SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE (ENEL), INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, N° 150, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI FEDERAL 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 016/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 15/02/2023 E TÉRMINO EM 15/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 24 DE JANEIRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - DIRETOR ADM E FINANCEIRO, MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA- EXECUTIVA DE CLIENTES DO GOVERNO.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 17/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO: SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE (ENEL), INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, N° 150, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI FEDERAL 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 017/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 15/02/2023 E TÉRMINO EM 15/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 24 DE JANEIRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - DIRETOR ADM E FINANCEIRO, MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA- EXECUTIVA DE CLIENTES DO GOVERNO.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCURSSÃO FINANCEIRA 0,00; PROCESSO N°: 21032.000020 / 2023-88 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: Constitui esse objeto a **contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender, as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Motorista e Informática, de acordo com as especificações e quantitativos discriminados no Contrato. JUSTIFICATIVA: Serviço compatível com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: 1.068.285,18 (Hum milhão, sessenta oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339037.1.5009100000.0-9042 21200001.20.606.311.20324.03.339037 .1.5009100000.0-12200 21200001.20.606.311.20324.03.339037.1.5011200070.1 - 4130 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/2016, ACORDÃO N° 1801/2014 CONTRATADA: LBM - SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 09.324.222/0001-34 DISPENSA: Inácio Mariano da Costa- Diretor Administrativo e Financeiro da Ematerce RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa- Diretor Administrativo e Financeiro da Ematerce /Respondendo.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA



#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

**PORTEIRA N°003/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE PARAHOS**, matrícula nº 300092-3-1, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE ELEUTÉRIO**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO, em 22 de março de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTEIRA N°010/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento o que dispõe o art. 8º da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 – RESOLVE ALTERAR, a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação, no âmbito da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE instituída por meio da Portaria nº 015/2021, publicada no DOE nº 106 de 06 de maio de 2021 – O Comitê passará a ser composto pelos seguintes SERVIDORES: Danilo Gurgel Serpa - DIRETOR PRESIDENTE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, Maria Socorro do Nascimento Aquino, Ana Késia de Souza Arimatéa, sob a Presidência do primeiro, para desenvolver suas atribuições. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR - PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08643962/2022/VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Setembro de 2022 **do Ato** datado de 04 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de Julho de 2022 que autorizou a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA

TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do(a) servidor(a) **CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30249518, lotado(a) no(a) EEMTI ADRIÃO DO VALE NUvens, no município de SANTANA DO CARIRI/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 11684364/2022/VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019,**REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **GISELLY DOS SANTOS HOLANDA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 30607457, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 11044861/2022/VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019,**REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **EDSON BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 30408713, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 05942802/2022/VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019,**REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **LICILANGE GOMES ALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97935114, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTEIRA N°057/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os incisos XIV do artigo 50 da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto no inciso III do artigo 58 e no artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **redefinir a fiscalização dos contratos administrativos** disposto no Anexo Único desta Portaria, a partir de 12 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°057/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

CONTRATO	CONTRATADA	GESTOR NOME (MATRÍCULA)	GESTOR SUBSTITUTO NOME (MATRÍCULA)
28/2020	Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes	Saulo Araújo Toscano Junior (497813-1-8)	Sônia Maria Sisnando Saraiva (103953-1-3)
31/2022	Zênite Informação e Consultoria S/A	Roberta de Alencar Pitta (497821-1-X)	Vitor Rocha Soares (497745-1-6)
23/2018	P4pro Projetos De Tecnologia E Gestão Empresarial Ltda - Epp	Leandro Max de Lima Silva (800333-3-8)	Júlio Cézar Figueiredo (300003-2-3)
43/2021	Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda	Leandro Max de Lima Silva (800333-3-8)	Júlio Cézar Figueiredo (300003-2-3)
09/2021	Fatto Consultoria e Sistemas Ltda	Leandro Max de Lima Silva (800333-3-8)	Júlio Cézar Figueiredo (300003-2-3)
50/2019	Compis Computadores e Sistemas Indústria e Comércio Ltda	Leandro Max de Lima Silva (800333-3-8)	Júlio Cézar Figueiredo (300003-2-3)
64/2022	Empresa De Tecnologia Da Informação Do Ceará	Leandro Max de Lima Silva (800333-3-8)	Júlio Cézar Figueiredo (300003-2-3)
72/2022	Eidos Serviços De Informática Ltda	Leandro Max de Lima Silva (800333-3-8)	Júlio Cézar Figueiredo (300003-2-3)
16/2022	EICON Controles Inteligentes de Negó-cios LTDA	Leandro Max de Lima Silva (800333-3-8) Francisco Chagas P. Freire (106122-1-7)	Júlio Cézar Figueiredo (300003-2-3)
11/2022	Itegra Tecnologia Ltda	Leandro Max de Lima Silva (800333-3-8) José Pinheiro de Sousa (101446-1-2) Marcelo Pereira de Andrade (104051-1-4)	Júlio Cézar Figueiredo (300003-2-3)
03/2023	FSBR – Fábrica de Software do Brasil Ltda – ME	Leandro Max de Lima Silva (800333-3-8) José de Sousa Pinheiro (101446-1-2)	Júlio Cézar Figueiredo (300003-2-3)
11/2019	Oficar Comércio e Serviços Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
28/2019	Judah Serviços de Engenharia Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
41/2019	Cia Docas do Ceará – CDC	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
46/2019	Centro de Negócios e Investimentos Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
57/2019	Locobox Locação de Máq. e Equipa-mentos Eirelli Me	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
02/2020	Icp Elevadores Comércio E Serviços Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
25/2020	Gelar Refrigeração Comercial Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
05/2021	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Crato	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
28/2021	ENEL/COELCE	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
42/2021	ENEL/COELCE	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)



CONTRATO	CONTRATADA	GESTOR NOME (MATRÍCULA)	GESTOR SUBSTITUTO NOME (MATRÍCULA)
45/2021	Engevista Serviços de Engenharia Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
53/2021	ENEL/COELCE	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
55/2021	Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
56/2021	Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Iguatu – Saae Iguatu	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
57/2021	Aguiar Andrade Engenharia Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
65/2021	Starfrio Comercial e Serviços de Refrigeração Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
68/2021	Henry Equipamentos Eletrônicos E Sistemas Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
71/2021	Comercio e Serviços Encel Automáticos Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
76/2021	Serviço Autônomo Da Água E Esgoto - Sobral	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
78/2021	Raquel Vidal Pierre De Messias - Me	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
09/2022	Cetus Construtora Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
10/2022	Elevadores Villarta Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
26/2022	Techscan Importadora e Serviços Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
28/2022	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
29/2022	X Medical & Clean Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
30/2022	Salinas Empreendimentos E Construções Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
41/2022	Salinas Empreendimentos E Construções Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
43/2022	Salinas Empreendimentos E Construções Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
44/2022	Empresa De Tecnologia Da Informação Do Ceará	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
55/2022	KG Construções Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
56/2022	Serial Sistemas Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
57/2022	Salinas Empreendimentos E Construções Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
60/2022	Cia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do PECém – CIPP	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
65/2022	Ambiental Crato Concessionária de Saneamento Sape S.A	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
74/2022	Itp Indústria, Comércio E Serviços De Tubos & Perfis Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
79/2022	Powertech Service Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
30/2019	Hélia Maria Barbosa Dinelly	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Mardônio Nogueira de Araújo (106049-1-5)
59/2019	Radio Taxi Capital Fortaleza Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
08/2020	Marcelo Kerley Queiroz	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
55/2020	Sistema Avançado de Segurança Eletrônica Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
61/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
01/2021	Web Trip Agência De Viagens E Turis-mo Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
66/2021	Costa Do Sol Transportes E Serviços Ltda - Me	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
05/2022	Limpitudo	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
06/2022	Hpe Automotores	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
14/2022	Vólus Instituição de Pagamento Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
32/2022	Cequip Importação e Comércio Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
36/2022	Ceará Diesel S/A	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
37/2022	Ford Motor Company Brasil Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
38/2022	Mito Comércio De Veículos Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
45/2022	C. Rolim Motos Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
58/2022	Alessandro da Siqueira Santos	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
59/2022	Andreza Alves Evangelista	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
63/2022	Cequip Importação e Comércio Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
70/2022	Web Trip Agência De Viagens E Turis-mo Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
71/2022	Comercial Difermaq Ltda – Epp	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
19/2021	Ticket Soluções HDFGT S/A	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
77/2021	Comercial de Gás Peixoto Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
02/2022	Silene de Araujo Cavalcante Me	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
03/2022	Disk Agua Cariri Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
07/2022	Bc Gás Distribuidora De Gás Liquefeito De Petróleo Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
08/2022	Butano Ramalho Comércio De Glp Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
46/2022	Midas Distribuidora de Gás Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
61/2022	Bortolini Indústria De Móveis Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
62/2022	Magazine Dos Moveis Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Adriana Reis Rodrigues (300504-5-2)
13/2022	Mária de Fátima Jorge Pontes	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Francisco Anselmo dos San-tos Filho (063665-1-1)
07/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Ect	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Elton Vianney Diogo (497736-1-7)
24/2022	Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)
56/2019	Succeso Tecnologia e Informação Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Maria Inês Vale Silva (497566-1-5)
11/2020	Escola De Negócios Conexões – Edu-cação Empresarial Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	-
53/2020	Maestria Comunicação e Serviços EI-RELI – EPP	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Maria Aurelina Farias de Arau-jo (106120-1-2)
25/2021	Serilos Comercio e Serviços de Placas Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Maria Aurelina Farias de Arau-jo (106120-1-2)
27/2021	BDS - Confecções e Seringrafia Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Maria Aurelina Farias de Arau-jo (106120-1-2)
31/2021	Intermedio Brindes Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Maria Aurelina Farias de Arau-jo (106120-1-2)
37/2021	MBM Seguradora S.A	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Maria Aurelina Farias de Arau-jo (106120-1-2)
74/2021	SCG Brindes, Presentes e Serviços Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Maria Aurelina Farias de Arau-jo (106120-1-2)
34/2022	Serh – Serviços Especializados em Recursos Humanos	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Maria Aurelina Farias de Arau-jo (106120-1-2)
27/2017	North Serviços De Segurança Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Marcus Augusto Silva Ferreira (003395-1-2)
20/2021	SLS Terceirização De Serviços Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Marcus Augusto Silva Ferreira (003395-1-2)
10/2021	SLS Terceirização De Serviços Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Marcus Augusto Silva Ferreira (003395-1-2)
21/2021	Futura Serviços Profissionais Administrativos Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Marcus Augusto Silva Ferreira (003395-1-2)
54/2021	Criart Serviços De Terceirização De Mão De Obra Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Marcus Augusto Silva Ferreira (003395-1-2)
62/2021	Criart Serviços De Terceirização De Mão De Obra Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Marcus Augusto Silva Ferreira (003395-1-2)
67/2021	Faz Empreendimentos E Serviços Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Marcus Augusto Silva Ferreira (003395-1-2)
15/2022	Veneza Serviços Administrativos Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Marcus Augusto Silva Ferreira (003395-1-2)
17/2022	Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Marcus Augusto Silva Ferreira (003395-1-2)
19/2022	Solução Serviços Comércio e Construção Eireli	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Marcus Augusto Silva Ferreira (003395-1-2)
73/2022	SLS Terceirização De Serviços Ltda	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia (106088-1-3)	Marcus Augusto Silva Ferreira (003395-1-2)



CONTRATO	CONTRATADA	GESTOR NOME (MATRÍCULA)	GESTOR SUBSTITUTO NOME (MATRÍCULA)
72/2018	Mobit – Mobilidade, Iluminação E Tecnologia Ltda	José de Sousa Pinheiro (101446-1-2)	Germano Ferreira Magalhães Guerra (497805-1-6)
77/2018	Tci Bpo – Tecnologia, Conhecimento E Infor. S/A "em Recuperação Judicial"	José de Sousa Pinheiro (101446-1-2)	Germano Ferreira Magalhães Guerra (497805-1-6)
13/2019	Vmi Sistemas De Segurança Ltda	José de Sousa Pinheiro (101446-1-2)	Germano Ferreira Magalhães Guerra (497805-1-6)
47/2021	Mauel Serviços De Tecnologia Ltda	José de Sousa Pinheiro (101446-1-2)	Germano Ferreira Magalhães Guerra (497805-1-6)
48/2021	Velsis Sistemas Tecnologia Viária S/A	José de Sousa Pinheiro (101446-1-2)	Germano Ferreira Magalhães Guerra (497805-1-6)
47/2022	Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda	Normel Andrei de Oliveira (800334-3-5)	Otavio Fernandes Fontenelle (497563-1-3)
04/2022	Lanlink Serviços De Informática S.A	Normel Andrei de Oliveira (800334-3-5)	Otavio Fernandes Fontenelle (497563-1-3)
01/2023	Consórcio Elogroup & Bridge Gov Ti Ce	Normel Andrei de Oliveira (800334-3-5)	Otavio Fernandes Fontenelle (497563-1-3)
10/2018	Empresa De Tecnologia Da Informação Do Ceará – Etice	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
30/2018	Lanlink Serviços De Informática S/A	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
37/2018	Hewlett Packard Brasil Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
08/2019	Netsafe Coop Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
20/2019	Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
47/2019	Lanlink Soluções e Comercialização e Informática S.A	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
53/2019	TecnoSet Informática Produtos e Serviços Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
26/2020	Celerit Serviços De Informática Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
30/2020	Sonda Proework Informática Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
32/2020	Virtual Infraestrutura E Energia Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
45/2020	IBM BRASIL – Indústria, Máquinas E Serviços Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
52/2020	Memoris Processos Inovadores	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
57/2020	Luiz Gustavo Da Silva Matos	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
17/2021	América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
30/2021	Think Digital Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
46/2021	Empresa De Tecnologia Da Informação Do Ceará – Etice	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
50/2021	Empresa De Tecnologia Da Informação Do Ceará - ETICE	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
70/2021	Sql Intelligence Consultoria Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
12/2022	Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
20/2022	Amazon Informática Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
33/2022	Lanlink Serviços De Informática S.A	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
66/2022	Lanlink Serviços De Informática S.A	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
68/2022	Empresa De Tecnologia Da Informação Do Ceará	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
69/2022	Lanlink Serviços De Informática S.A	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
76/2022	Ntsec Soluções Em Teleinformática Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
34/2020	Ingram Micro Brasil Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
18/2022	Ost Tecnologia Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
79/2021	Ntsec Soluções Em Teleinformática Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
80/2021	Engrácia Mercantil De Mobiliás Utilida-des E Suprimentos Ltda	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)	Sandra Guedelha da Silveira (497.697-1-7)
57/2018	Ivia Serviços De Informática Ltda	Aguimara Mendonça Neto (497702-1-9)	Márcio Ferreira Barros (497700-1-4)
18/2021	Ingram Micro Brasil Ltda	Aguimara Mendonça Neto (497702-1-9)	Márcio Ferreira Barros (497700-1-4)
75/2022	Empresa De Tecnologia Da Informação Do Ceará	Luciano Techio Dias (497679-1-9)	Paulo Roberto da Silva Cor-deiro (497670-1-3)
63/2021	Elogroup Desenvolvimento E Consulto-ria Ltda	Luciano Techio Dias (497679-1-9)	Paulo Roberto da Silva Cor-deiro (497670-1-3)
60/2018	Orbitinf Tecnologia Ltda - Me	Luciano Techio Dias (497679-1-9)	Paulo Roberto da Silva Cor-deiro (497670-1-3)
67/2022	Tgv Tecnologia Ltda	Luciano Techio Dias (497679-1-9)	Paulo Roberto da Silva Cor-deiro (497670-1-3)
62/2019	Caixa Econômica Federal	Luciano Techio Dias (497679-1-9)	Paulo Roberto da Silva Cor-deiro (497670-1-3)
63/2019	Caixa Econômica Federal	Denise de Andrade Moura (497713-12)	Lucas Marinho Maciel de Azevedo (80033400)
22/2022	Banco do Brasil S/A	Denise de Andrade Moura (497713-12)	Lucas Marinho Maciel de Azevedo (80033400)
23/2022	Banco do Nordeste do Brasil S/A	Denise de Andrade Moura (497713-12)	Lucas Marinho Maciel de Azevedo (80033400)
27/2022	Banco Bradesco S/A	Denise de Andrade Moura (497713-12)	Lucas Marinho Maciel de Azevedo (80033400)
35/2022	Banco Itaú Unibanco S/A	Denise de Andrade Moura (497713-12)	Lucas Marinho Maciel de Azevedo (80033400)
40/2022	Caixa Econômica Federal	Denise de Andrade Moura (497713-12)	Lucas Marinho Maciel de Azevedo (80033400)
48/2022	Banco Santander (Brasil) S.A	Denise de Andrade Moura (497713-12)	Lucas Marinho Maciel de Azevedo (80033400)

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTEIRA N°012/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00864732/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a validade do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a validade da Portaria nº. 1729/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **ERNANI IGOR DINIZ CARNEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13084/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTEIRA N°162/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00864732/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a validade do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a validade da Portaria nº. 1729/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **ERNANI IGOR DINIZ CARNEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13084/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°163/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão**



física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00049052/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 211/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **ROMANA CATARINA MAIA MONTEIRO PAIVA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13972/CE, Médico(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°268/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03080323/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLIMEP - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.879.420/0002-92, estabelecida à Avenida Francisco das Chagas Arraias, nº 652, Bairro Aparecida, no Município Campos Sales, CEP.: 63.150-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4410/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/0423C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°274/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00045120/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 234/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **01 BATURITÉCLINICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA – MATRIZ (ABTRAN)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.555.916/0001-43, estabelecida à Rod. Estadual Ce 356, nº 2108, Bairro Sanharao, no Município Baturité, CEP.: 62.760-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3946/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/429C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTRARIA N°01/2023.**

### **APROVA O PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LAGAMAR DO CAUÍPE, INSERIDA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ.**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA, RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental do Lagamar do Cauípe, inserida no município de Caucaia – Ceará.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental do Lagamar do Cauípe encontra-se disponibilizado na sede da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, à Rua Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará e no sítio eletrônico [www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA N°05/2022**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEMA, por meio de sua Secretária, Sra. Vilma Maria Freire Dos Anjos, considerando que a Administração pública, por princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu alteração do ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL em epígrafe nos seguintes termos: I – Alteração do ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL, que passará a vigorar com as seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e Entrega de Documentação	14 de junho a 02 de dezembro de 2022
Análise dos Documentos Enviados	06 de dezembro a 30 de abril de 2023
Resultado Preliminar	08 de maio de 2023
Período para Interposição de Recursos	09 a 26 de maio de 2023
Análise dos Recursos	29 de maio a 12 de junho de 2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final	16 de junho de 2023

Os demais itens do Edital de Chamamento Público SEMA nº 05/2022 permanecem inalterados. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10435832/2022 - VIPROC, com fundamento no Art. 115, parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **SÉRGIO ARAUJO YUNES**, que ocupa o cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497676-1-7, lotado na Secretaria da Fazenda, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11700440/2022/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01 (um) ano, do(a) servidor(a) **SAMIA PITUBA REBOUCAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30258118, lotado(a) no(a) EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000165/2023-37, em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA**, Professor, matrícula nº 479711-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário da Educação, símbolo CDS-1, do Governo do Estado da Paraíba, com resarcimento para a origem, a partir de 10/02/23 até 30/06/27. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000166/2023-81, em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR À CESSÃO da servidora **MARIA ELIZABETE DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 133252-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Gestão Pedagógica, símbolo CDS-2, na Secretaria da Educação do Estado da Paraíba, com resarcimento para a origem, a partir de 10/02/23 até 30/06/27. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº05/2023 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Viproc nº 11792779/2022, e considerando o disposto nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º, da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE designar a **Comissão Coordenadora da Seleção Pública** para Professor Visitante da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu Presidente e Membros a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação desta Portaria até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	0066681-5	FUNECE
Membro	0065141-9	FUNECE
Membro	3007991-4	FUNECE
Membro	3000019-6	SEPLAG
Membro	6002691-2	SEPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RESOLUÇÃO COGERF N°07/2023.****DISPÕE SOBRE REGRAS DE APOSTILAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS.**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL – COGERF, regulamentado pelo Decreto nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º. do mencionado Decreto; e CONSIDERANDO as diretrizes do Art. 3º, inciso I da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece a padronização obrigatória das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a partir do exercício de 2023; e CONSIDERANDO a necessidade de apostilamento dos contratos, convênios e instrumentos congêneres vigentes dos órgãos e entidades estaduais para adequação à referida Portaria Conjunta; RESOLVEM:

Art. 1º Os instrumentos de contratos, convênios e instrumentos congêneres vigentes dos órgãos e entidades estaduais cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) serão considerados apostilados com a vinculação das dotações, realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, nos respectivos instrumentos no exercício de 2023, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Parágrafo Único. A CGE realizará o registro do apostilamento automático no SACC com as dotações orçamentárias vinculadas aos instrumentos de contratos, convênios e instrumentos congêneres vigentes dos órgãos e entidades estaduais.

Art. 2º Cabe aos responsáveis pela gestão orçamentária e financeira dos órgãos e entidades estaduais zelar pelo cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REUNIÃO DO COGERF, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
COORDENADOR DO COGERF  
Fabrício Gomes Santos  
MEMBRO  
Sandra Maria Olimpio Machado  
MEMBRO  
Rafael Machado Moraes  
MEMBRO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
MEMBRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**RESOLUÇÃO COGERF N°08/2023.****ESTABELECE MEDIDAS DE EQUILÍBRIO DE GASTOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL – COGERF, regulamentado pelo Decreto nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º. do mencionado Decreto, em especial o disposto no inciso IV e VI; e CONSIDERANDO a necessidade de definir diretrizes e estabelecer medidas a serem seguidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o equilíbrio financeiro sustentável do Tesouro Estadual, elevando a eficiência, a eficácia e a efetividade da administração pública estadual; RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer medidas de equilíbrio de gastos para o exercício 2023, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de manter o equilíbrio fiscal e a capacidade de investimento do Estado do Ceará.

Art. 2º Os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da administração direta, os fundos, as fundações, as autarquias, bem como as empresas estatais dependentes do Tesouro Estadual, nos termos da legislação pertinente, deverão observar, dentre outras medidas:

I – O limite de gastos com contratos de gestão com organizações sociais e fundações de direito privado deverá corresponder no máximo, a 90% (noventa por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023).

II – O limite de gastos com contratos de contraprestação de PPP deverá corresponder no máximo a 95% (noventa e cinco por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023).

III – O limite de gastos para os demais itens de despesas do grupo GID de Outras Despesas não especificados nos incisos anteriores deverá corresponder no máximo a 97,5% (noventa e sete vírgula cinco por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023).

IV – O limite de gastos para os contratos de terceirização – com exceção dos contratos de locação de mão-de-obra em tecnologia da informação, segurança e vigilância e de limpeza e conservação – deverá corresponder no máximo a 90% (noventapor cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023).

V – O limite de gastos para os contratos de cooperativas deverá corresponder no máximo a 95% (noventa e cinco por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023).

VI – O limite de gastos para os contratos de material de consumo deverá corresponder no máximo a 95% (noventa e cinco por cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023).

VII – O limite de gastos com diárias e passagens aéreas deverá corresponder no máximo a 90% (noventapor cento) do valor programado no Plano Operativo Anual de 2023 (POA 2023).

§1º As medidas previstas neste artigo aplicam-se exclusivamente às fontes de recursos do Tesouro e de arrecadação própria dos órgãos e entidades.

§2º Além das medidas elencadas nos incisos de I a VII, os Órgãos deverão promover tratativas juntos aos seus fornecedores, de modo a pactuar a situação de reajustes previstos em 2023, sem que haja aumento no valor global contratualizado pelo órgão, inclusive mediante a correspondente redução percentual do objeto contratado.

Art. 3º O COGERF, excepcionalmente e mediante pedido fundamentado dos órgãos e entidades, poderá aprovar limites adicionais para casos específicos.

Art. 4º A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) realizará o monitoramento da execução de despesas para avaliar o cumprimento das medidas estabelecidas.

Parágrafo único. A Secretaria do Planejamento e Gestão e a Secretaria da Fazenda disponibilizarão à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado os dados e informações necessárias para o monitoramento da execução de despesas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

REUNIÃO DO COGERF, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
COORDENADOR DO COGERF  
Fabrício Gomes Santos  
MEMBRO  
Sandra Maria Olimpio Machado  
MEMBRO  
Rafael Machado Moraes  
MEMBRO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
MEMBRO

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA N°030/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições e considerando a necessidade premente de agilizar o fluxo administrativo interno existente na Coordenadoria de Inclusão Social, especialmente no processo de coleta de assinatura e emissão de pareceres, referentes aos Contratos



de Trabalho de Aprendizagem e os Termos de Compromisso de Estágio do Projeto Primeiro Passo, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Robson de Oliveira Veras e Pedro José Alves Capibaribe, para sob a presidência do primeiro **componrem o Grupo Técnico** de Desburocratização de Contratos e Termos do Projeto Primeiro Passo, cuja função será assinar os referidos instrumentos para uma melhor operacionalização. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°031/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 01668414/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ZÉLIA MARIA GOMES**, matrícula n° 300631-2-0, pensionista, ocorrido em 02/02/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de Olinda, em 02/02/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto n° 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE DOAÇÃO N°66/2023

#### PROCESSO N°01026488/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob n° 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, com sede na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro, Fortim/CE, CEP: 62.815-000, inscrito no CNPJ sob o n° 35.050.756/0001-20, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob n° 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual n° 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual n° 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual n° 35.181, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo n° 01026488/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Fortim, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Naselmo de Sousa Ferreira - Prefeito de Fortim e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE DOAÇÃO N°68/2023

#### PROCESSO N°02333120/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob n° 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, com sede na Rua Ivete Alcântara, nº 120 – Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62670-000, inscrito no CNPJ sob o n° 07.533.656/0001-19, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Marcelo Ferreira Teles, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob n° 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual n° 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual n° 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual n° 35.236, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo n° 02333120/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Marcelo Ferreira Teles - Prefeito de São Gonçalo do Amarante e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE DOAÇÃO N°69/2023**  
**PROCESSO N°01954555/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro, Potengi/CE, CEP: 63.160-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.658.917/0001-27, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Edson Veriato da Silva, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.113, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01954555/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Potengi, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco Edson Veriato da Silva - Prefeito de Potengi e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°072/2023**  
**PROCESSO N°02638789/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE SALITRE**, com sede na Praça São Francisco, S/N – Centro, Salitre/CE, CEP: 63155-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Dorgival Pereira Filho, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.144, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02638789/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Salitre, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Dorgival Pereira Filho - Prefeito de Salitre e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°087/2023**  
**PROCESSO N°03005208/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA**, com sede na Rua Lúcio Torres, nº 622 – Centro, Barreira/CE, CEP: 62795-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.632/0001-05, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Maria Auxiliadora Bezerra Fechine, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.215, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 03005208/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Barreira, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna



Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Maria Auxiliadora Bezerra Fchine - Prefeita de Barreira e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°097/2023**  
**PROCESSO N°02090961/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, com sede na Rua Construtor Gonçalo Vidal, nº 214 – Centro, Mucambo/CE, CEP: 62170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Das Chagas Parente Aguiar, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.258, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02090961/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Mucambo, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco Das Chagas Parente Aguiar - Prefeito de Mucambo e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°98/2023**  
**PROCESSO N°02638509/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, com sede na Rua Padre João Scopel, nº 53 – Centro, Ibaretama/CE, CEP: 63210-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Eliria Maria Freitas de Queiroz, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.145, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02638509/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Ibaretama, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Eliria Maria Freitas de Queiroz - Prefeita de Ibaretama e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°99/2023**  
**PROCESSO N°01696408/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, com sede na Rua Padre Cícero, nº 4605 – São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, CEP: 62.960-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.682/0001-19, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Rildson Rabelo Vasconcelos, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO



**de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.222, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01696408/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Rildson Rabelo Vasconcelos - Prefeito de Tabuleiro do Norte e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE DOAÇÃO N°100/2023 PROCESSO N°01614665/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU**, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 85 – Centro, Parambu/CE, CEP: 63.680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.731.102/0001-26, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Rômulo Mateus Noronha, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.199, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01614665/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Parambu, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Rômulo Mateus Noronha Prefeito de Parambu e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA



#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA N°008/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°008/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VR RS/ACRÉSCIMO	TOTAL
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	Acompanhar manutenção, remoção de PCDs e pluviômetros convencionais	Barroquinha, Ubajara, São Benedito, Ipí, Vícosa do Ceará, Granja, Acaraú, Senador Sá, Tianguá, Amontada, Massapê e Coreaú-CE	24/01 a 03/02/2023	dez e meia	61,33	----	643,97
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	Conduzir servidor(es)/técnico(s)	Crateús-CE	07 a 08/02/2023	uma e meia	61,33	4,60 (5%)	96,60
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir servidor(es)/técnico(s)	Jaguaribe-CE	08 a 10/02/2023	duas e meia	61,33	----	153,33
Rafaela da Silva Alves	Pesquisador	Participar de uma reunião com a Comissão Gestora do Fogareiro-Quixeramobim e equipe da UFC.	Quixeramobim-CE	01/02/2023	meia	64,83	----	32,42
Daniel Antonio Camelo Cid	Pesquisador	Participar de uma reunião com a Comissão Gestora do Fogareiro-Quixeramobim e equipe da UFC.	Quixeramobim-CE	01/02/2023	meia	64,83	----	32,42
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente	Realizar apresentação sobre o prognóstico para quadra chuvosa de 2023, a ser explanada na 38ª Reunião Ordinária do CBH Sertões Crateús.	Crateús-CE	07 a 08/02/2023	uma e meia	77,10	5,78 (5%)	121,43

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VR RS/ACRÉSCIMO	TOTAL
Bruno Dias Rodrigues	Pesquisador	Participar da 62ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral	Itapipoca-CE	08/02/2023	meia	64,83	----	32,42
Frank Bruno Baima de Sousa	Pesquisador	Participar da 62ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral	Itapipoca-CE	08/02/2023	meia	64,83	----	32,42
Lucas Alberto Fumagalli Coelho	Pesquisador	Participar da 83ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu	Apuiarés-CE	08/02/2023	meia	64,83	----	32,42
Rafaela dos Santos Gomes	Pesquisador	Participar da 83ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu	Apuiarés-CE	08/02/2023	meia	64,83	----	32,42
Rafaela da Silva Alves	Pesquisador	Realizar Monitoramento da Bacia Experimental e Representativa da Funceme.	Quixeramobim-CE	06 a 08/02/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
Samiramisthais Souza Linhares	Pesquisador	Realizar Monitoramento da Bacia Experimental e Representativa da Funceme.	Quixeramobim-CE	06 a 08/02/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	Conduzir servidor(es)/técnico(s)	Barroquinha, Ubajara, São Benedito, Ipú, Viçosa do Ceará, Granja, Acaraú, Senador Sá, Tianguá, Amontada, Massapé e Coreaú-CE.	24/01 a 03/02/2023	dez e meia	61,33	----	643,97

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°012/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS JÚNIOR, ocupante de cargo de Pesquisador, matrícula nº 300037.2.1, lotado neste (a) Fundação, a viajar à(s) cidade(s) de Belém (PA), nos dias de 15 e 16 de fevereiro de 2023, a fim de participar de atividades relacionadas ao Monitor de Secas junto à equipe da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS). As despesas de passagem aérea e diárias serão custeadas pelo projeto Monitor de Secas-ASTEF, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2023.**

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1123/2017

I – ESPÉCIE: Doc. nº 61/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2020; II – LOCATÁRIO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544 – Vila União, em Fortaleza/CE; IV – LOCADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; V – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, Bairro: Castelão, CEP: 60861-211, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 20190001 – SESA e seus ANEXOS, no Processo nº 00211630/2022, na Dispensa de Licitação nº 014/2020, com fulcro no inciso XI, do art. 24, c/c os incisos II do § 1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de execução por 60 (sessenta) dias, o Contrato nº 233/2020, para o cumprimento de seu objeto, qual seja, a contratação de empresa, para REFORMA DO HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 até 01 de abril de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho, Francisco Quintino Vieira Neto e Flávio Narcélio Campelo Viana.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1123/2017

I – ESPÉCIE: Doc. nº 36/2023 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0028/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº0028/2018**, que tem como objeto serviço de fornecimento de alimentação hospitalar para o Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/01/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1218/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 38/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1218/2021; II – LOCATÁRIO: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – LOCADOR: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VI, do § 1º, e § 2º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1218/2021**, que tem como objeto aquisição Instrumental Cirúrgico – Parte II para o Hospital Vale do Jaguaribe - HRVJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de janeiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/01/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Rufino da Silva Neto.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DO ADITIVO N°003/2023 TERMO DE AJUSTE N°009/2022**

I - Doc. nº 003/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 009/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARACURU – CE**; II – OBJETO: prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o **Termo de Ajuste n°09/2022**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância com suporte avançado para o Município de Paracuru/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e; demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2023, com término em 25 de julho de 2023; VI – DATA: 20/01/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Wembley Gomes Costa.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°05/2023 TERMO DE AJUSTE N°003/2022**

I - Doc. Nº 05/2023 - 01º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 003/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**; II – OBJETO: prorrogar o **Termo de Ajuste n°003/2022**, que tem como objeto aquisição de uma ambulância para o Município de Alto Santo/CE, referente ao projeto MAPP – 4520; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 25/01/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Joeni Holanda de Araújo.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**; OBJETO: A **contratação de serviços profissionais em horas na categoria de Auxiliar de Farmácia**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 264/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 538.486,00 (quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7557.24200204.10.302.631.20077.03.33 903400.1.01.00.0.30; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e José Newton Lacerda Carneiro.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 71/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HME/SESA CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desde contrato o **serviço de confecção de capa e contra capa de prontuário**, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2022/1726 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.339039.1.01.00.0.3 24200214.10.302.631.20077.33 9039.2.91.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Ricardo Carvalho Gadelha Filho.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 78/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado – SESA/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA – CDERM; CONTRATADA: **FBT FAÇANHA (AIRLIDER)**; OBJETO: **aquisição de 1.000 litros de Nitrogênio Líquido Medicinal em estado líquido – (Fórmula N°)**, com abastecimento pela contratada, acondicionado em recipientes fornecidos pela unidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20221574, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.631.20071.03.339030.101.00.0 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023; SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e Francisca Bezerra Tavares Façanha.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 108/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20221536 – SESA/ COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 46.710,00 (quarenta e seis mil e setecentos e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40; 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30; 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.00.00.0.30; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Maria Enidete Almeida.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2023**

PROCESSO N°: 10038337/2022 / VIPROC/SESA OBJETO: a contratação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos de profissionais de saúde na Categoria Médico Neurologista e Neurocirurgião, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Referência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; JUSTIFICATIVA: Considerando, ainda, que para manutenção da operação das unidades de saúde até a completa incorporação das unidades e continuidade das atividades de prestação de serviços aos usuários/cidadão, faz-se necessário a manutenção da contratação dos profissionais em regime de cooperativas. Desta forma, solicitamos a contratação da prestação de serviços médicos do profissional ESPECIALIDADE MEDICO NEUROLOGISTA E NEUROCIRURGIÃO, haja vista o término da vigência do prazo do Contrato no 1521/2019, previsto para 16/12/2022 cujo objeto é a prestação dos serviços em horas profissionais de saúde na referida categoria, uma vez não haver mais a possibilidade de prorrogação de tal instrumento contratual, em razão do referido contrato oriundo de inexigência de licitação por exclusividade do fornecedor, que para fins de prorrogação do prazo contratual, torna-se necessário apresentação da “declaração de exclusividade técnica” pelo fornecedor, a fim de confirmar a condição de exclusividade de serviços; VALOR GLOBAL: R\$ 2.940.699,79 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.101000.0; 24200204.10.302.631.20077.03.339034.101000.0; 24200234 .10.302.631.20077.03.339034.101000.0; 24200074.10.302.631.20240.03.339034.29100.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993; CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTA E NEUROCIRURGIÓES DO CEARÁ LTDA DISPENSA: 24/01/2023 - LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO RATIFICAÇÃO: 24/01/2023 - LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 05506972/2022  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. 6/2023 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 122/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ; II - OBJETO: alteração do Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio de nº122/2018, com acréscimo de aporte municipal na contrapartida do município; III - VALOR GLOBAL: ( O mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 02/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bruno Barros Gonçalves.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO N°00894844/2023**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo art. 63, da Lei nº 4.320/1964. §1º e §2º, reconhecer a dívida de R\$ 88.519,52 (oitenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), junto a COOPCLINIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente às horas trabalhadas por profissionais na área da clínica médica, durante o período de JANEIRO de 2023, para atender as necessidades do HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°0353/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS**, Capitão PM, matrícula nº 102.621-1-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0361/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº206/2017-GS, datada de 14 de fevereiro de 2017 e publicada no DOE de 02 de março de 2017, que designou o servidor **EDUARDO SAMPAIO DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.569-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS, a partir de 06/02/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0362/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação do militar **CARLOS EUGENIO GOMES COSTA**, Soldado PM, matrícula nº 305.904-1-4, na Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística - COSOL/SSPDS, constante na Portaria nº 530/2017-GS, datada de 08 de maio de 2017 e publicada no DOE de 12 de maio de 2017, a partir de 03/02/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0363/2023-GS** - O PRESIDENTE DO COMITÉ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos §§ 2º e 3º do art.2º, da Lei Complementar nº 47, de 16 de julho de 2004, de acordo com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 e o § 1º do Art 6º e o Art. 7º do Decreto nº 33.393, de 13 de dezembro de 2019 e considerando a indicação encaminhada por meio do NUP 10061.002245/2023-13, RESOLVE: 1. **DESIGNAR os SERVIDORES GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Cel QOPM, matrícula nº 084.201-1-4 e **EUGÉNIO CORREIA DE OLIVEIRA** - TenCel QOPM, matrícula nº 107.935-1-3, como ordenadores de despesas, junto a unidade orçamentária nº 10200010-FSPDS Colégio da Polícia Militar do Estado do Ceará, a partir da data de assinatura desta Portaria, assegurando-lhes eficácia às decisões que impliquem em ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar



FSC® C126031

processos licitatórios, e outros como: representar o Fundo de Segurança Pública e Defesa Social em contratos e demais instrumentos necessários a concessão das atribuições delegadas, convalidando, nesses termos, atos que por ventura já foram realizados, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. 2. Cessar os efeitos da Portaria nº2122/2020-GS, publicada no DOE de 28 de dezembro de 2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N°1824/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Parambu, a **viajar** para Crateús e Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA para audiência de custódia em Crateús e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 08713871/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1824/2022-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Victor Araujo de Andrade Borba	Inspetor	V	05/09/2022	Parambu para Novo Oriente e Crateús	0,5	61,33	30,66
Tadeu Guilherme Torres Pires Sá	Inspetor	V	05/09/2022	Parambu para Novo Oriente e Crateús	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1825/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Parambu, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 08723648/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1825/2022-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Victor Araujo de Andrade Borba	Inspetor	V	06/09/2022	Parambu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Tadeu Guilherme Torres Pires Sá	Inspetor	V	06/09/2022	Parambu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1900/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO FRANCISCO DE CASTRO OLIVEIRA e JOSÉ ÁIRTON FRANCA GOMES JÚNIOR para a Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 09109331/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1900/2022-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	19/09/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	19/09/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1901/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso THIAGO CASTRO DA SILVA para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 08921636/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1901/2022-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	12/09/2022	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Samuel Pereira Parente	Inspetor	V	12/09/2022	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1905/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARBOSA para audiência de custódia; conforme processo nº 09165622/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1905/2022-DIFIN DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Henrique de Souza Freitas	Inspetor	V	20/09/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Iago Pablo Freitas Oliveira	Inspetor	V	20/09/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1906/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO THELLY DOS SANTOS CARVALHO e FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FRANCO para audiência de custódia; conforme processo nº 09070028/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1906/2022-DIFIN DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Henrique de Souza Freitas	Inspetor	V	16/09/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Iago Pablo Freitas Oliveira	Inspetor	V	16/09/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1907/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FÁBIO NASCIMENTO DOS SANTOS e JOÃO LUIS FONTENELE DE SOUZA para audiência de custódia; conforme processo nº 09048278/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1907/2022-DIFIN DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Henrique de Souza Freitas	Inspetor	V	15/09/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Iago Pablo Freitas Oliveira	Inspetor	V	15/09/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2022/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas – DRFVC de Fortaleza/CE, a **viajar** para Croatá, São Luís do Curu, e Umirim/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de combater receptações de veículos roubados ou furtados nesta capital; conforme processo nº 10028137/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2022/2022-DIFIN DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Cristiano do Nascimento Freitas	Inspetor	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65
Josiel Rodrigues Dantas	Inspetor	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65
Erasmo Simões Martins Júnior	Inspetor	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65
José Rego Cavalcante Barros Cavalcante	Inspetor	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65
Antônio Marcos Nogueira	Inspetor	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65
Moziel de Sousa Melo	Escrivão	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65
Marcelo Vieira Lima de Aguiar	Inspetor	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65
Agilson de Almeida Gonçalves	Inspetor	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65
Hélcio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65
Bruno Pereira Magalhães	Escrivão	V	21 a 24/10/2022	Fortaleza para Croatá, São Luís do Curu e Umirim/CE	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>2.575,80</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2069/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI Sul – Núcleo de Fortaleza, a **viajar** para Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências na cidade de tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe para apoio em investigações e ação de presença; conforme processo nº 09919589/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2069/2022-DIFIN DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	17 a 23/10/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe/CE	6,5	61,33	398,64
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetora	V	17 a 23/10/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe/CE	6,5	61,33	398,64
Atila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	17 a 23/10/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe/CE	6,5	61,33	398,64
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	17 a 23/10/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe/CE	6,5	61,33	398,64
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor	V	17 a 23/10/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe/CE	6,5	61,33	398,64
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	V	17 a 23/10/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe/CE	6,5	61,33	398,64
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	17 a 23/10/2022	Fortaleza para Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe/CE	6,5	61,33	398,64
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>2.790,48</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2089/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Homicídios/DHPP - Fortaleza, a **viajar** para Madalena/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de prender o suspeito WISLEY RAUAN GOMES RODRIGUES, investigado no bojo do Inquérito Policial nº 367-11/2022; conforme processo nº 09908684/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2089/2022-DIFIN DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Ítalo Rabelo da Silva	Inspetor	V	17 a 18/10/2022	Fortaleza para Madalena/CE	1,5	61,33	91,99
José Efigênio Silva de Oliveira	Inspetor	V	17 a 18/10/2022	Fortaleza para Madalena/CE	1,5	61,33	91,99
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	17 a 18/10/2022	Fortaleza para Madalena/CE	1,5	61,33	91,99
Suzanne Porfirio Soares	Inspetora	V	17 a 18/10/2022	Fortaleza para Madalena/CE	1,5	61,33	91,99
Gabriel Panetto Paoli	Inspetor	V	17 a 18/10/2022	Fortaleza para Madalena/CE	1,5	61,33	91,99
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	V	17 a 18/10/2022	Fortaleza para Madalena/CE	1,5	61,33	91,99
Francisca Bárbara Prado Antunes de Souza	Inspetora	V	17 a 18/10/2022	Fortaleza para Madalena/CE	1,5	61,33	91,99
Denis Rodrigues da Cruz Lima	Inspetor	V	17 a 18/10/2022	Fortaleza para Madalena/CE	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>735,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2111/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso LEONARDO DOS REIS PEREIRA para recolhimento na Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 09545778/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2111/2022-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Expedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	03/10/2022	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Karollaine Batista de Figueiredo	Inspetor	V	03/10/2022	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Robson Duarte de Souza	Inspetor	V	03/10/2022	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2205/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ocara, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 10183620/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2205/2022-DIFIN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Wellington Cavalcante	Inspetor	V	26/10/2022	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Pedro Magalhães Pardim	Inspetor	V	26/10/2022	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2206/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expedientes e inquéritos na Delegacia Regional de Sobral; conforme processo nº 10201521/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2206/2022-DIFIN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	27/10/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	27/10/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	27/10/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>110,37</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2210/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº 10023380/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2210/2022-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	19/10/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Henrique de Souza Feitosa	Inspetor	V	19/10/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2211/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº 10203745/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2211/2022-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	26/10/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Henrique de Souza Feitosa	Inspetor	V	26/10/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2223/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias para o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, que viajou para Cuiabá/MT, com a finalidade de participar do Encontro dos Chefes de Polícia Civil e do Encontro Nacional de Tecnologia e Inteligência para Líderes Gestores das Polícia Civis das 27 Unidades da Federação, assessorado por uma equipe de Delegados; conforme processo nº 10556168/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2223/2022-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉS.	TOTAL (R\$)
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	I	27 a 30/11/2022	Fortaleza para Cuiabá/MT	3,5	350,48	40%	1.717,35
Lúcio Ponte Torres	Delegado (assessorando)	I	27 a 30/11/2022	Fortaleza para Cuiabá/MT	3,5	350,48	40%	1.717,35
Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo	Delegado (assessorando)	I	27 a 30/11/2022	Fortaleza para Cuiabá/MT	3,5	350,48	40%	1.717,35
Stella do Amaral Ribeiro	Delegado (assessorando)	I	27 a 30/11/2022	Fortaleza para Cuiabá/MT	3,5	350,48	40%	1.717,35
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>10.036,72</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2241/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos DANIEL LEITÃO VIEIRA, EDIVANDO DE SOUZA CRISPIM, FRANCISCO JEFFERSON DE ARAUJO QUEIRÓS e YURI DA SILVA DANTAS à Cadeia Pública de Icó; conforme processo nº 10294384/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2241/2022-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	29/10/2022	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	29/10/2022	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2243/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso GIOVANNY FABRÍCIO LOPES DO NASCIMENTO ao 2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO de Icó; conforme processo nº 1049955/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2243/2022-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Ariamne de Aquino Tavares	Inspetor	V	06/11/2022	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	06/11/2022	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
Kaio Breno de Carvalho Soares	Inspetor	V	06/11/2022	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2244/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso OTACÍLIO DA SILVA NEVES à Cadeia Pública de Icó; conforme processo nº 10451358/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2244/2022-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	03/11/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	03/11/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Kaio Breno de Carvalho Soares	Inspetor	V	03/11/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2245/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Alto Santo, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o menor infrator A.F.S.S. para a Delegacia Municipal de Alto Santo; conforme processo nº 10305106/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2245/2022-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	31/10/2022	Jaguaribe para Alto Santo	0,5	61,33	30,66
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	31/10/2022	Jaguaribe para Alto Santo	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2249/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso RAIMUNDO EDILSON DE MENEZES à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 10178422/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2249/2022-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	23/10/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetor	V	23/10/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2250/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos JOSÉ MÁRCIO LIMA FREITAS e RAFAEL DE LIMA CARNEIRO à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 10404805/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2250/2022-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Fernando José Pacífico Moreira	Inspetor	V	02/11/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Roberta Emanuelle de Gois	Inspetor	V	02/11/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2252/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ROBÉRIO DE LIMA DOS SANTOS e SWELL JUDA URIEL NUNES XAVIER AO 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 10499156/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2252/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	V	05/11/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	05/11/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°2253/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 10501240/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2253/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetor	V	06/11/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	06/11/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2254/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos APARECIDA CELMA HOLANDA LIMA, FELIPE BENONI TEIXEIRA DA SILVA e JOÃO BATISTA MAIA NETO ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 10255303/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2254/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Erinaldo Soares	Inspetor	V	27/10/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	27/10/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	27/10/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2256/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar no IBAMA aves silvestres apreendidas; conforme processo nº 10432493/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2256/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Luís Barros Filho	Inspetor	V	03/11/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	03/11/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2257/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar no IBAMA aves silvestres apreendidas, porém, ao chegarem ao local, foram informados pelo segurança que o órgão estava fechado; conforme processo nº 10293604/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2257/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Luís Barros Filho	Inspetor	V	28/10/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	28/10/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2259/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso AUDENIR FERREIRA DA SILVA à Cadeia Pública



local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 10498087/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2259/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Daniel Tenório Ferraz Gominho	Inspetor	V	04/11/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	04/11/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2260/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO NASCIMENTO à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 10269754/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2260/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Daniel Tenório Ferraz Gominho	Inspetor	V	28/10/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetor	V	28/10/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2263/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL RAMALHO NÓBREGA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Crato, matrícula nº 405080-1-5, a viajar para Fortaleza, no período de 27 a 28/10/2022, com a finalidade de realizar troca de computadores no DETIC; conforme processo nº 10205268/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2264/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 10407103/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2264/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	03/11/2022	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	03/11/2022	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2273/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar aparelho celular para extração de dados no NAI da Delegacia Regional de Crato; conforme processo nº 10178236/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2273/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	26/10/2022	Senador Pompeu para Crato	0,5	64,83	32,41
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	26/10/2022	Senador Pompeu para Crato	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2284/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Narcóticos, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Busca e Apreensão; conforme processo nº 10924540/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2284/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Paulo Ricardo Girão Costa	Inspetor	V	18 a 19/11/2022	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
Rafael Wembley da Silva Souza	Inspetor	V	18 a 19/11/2022	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>220,76</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2285/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, a **viajar** para Amontada, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o Secretário de Turismo do município; conforme processo nº 10950524/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2285/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	III	21 a 22/11/2022	Fortaleza para Amontada	1,5	77,10	115,65
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	21 a 22/11/2022	Fortaleza para Amontada	1,5	61,33	91,99
Jonatan Almeida Custódio	Inspetor	V	21 a 22/11/2022	Fortaleza para Amontada	1,5	61,33	91,99
José Glauco Pinheiro Machado Filho	Inspetor	V	21 a 22/11/2022	Fortaleza para Amontada	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>391,62</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2286/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, Núcleo de Juazeiro do Norte, a **viajar** para Santana do Cariri e Nova Olinda, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio em virtude da 19ª Romaria de Benigna, que aguarda grande fluxo de pessoas; conforme processo nº 10074546/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2286/2022-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cristiano de Moraes Pereira	Delegado	IV	25 a 26/10/2022	Juazeiro do Norte para Santana do Cariri e Nova Olinda	1,5	64,83	97,24
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	25 a 26/10/2022	Juazeiro do Norte para Santana do Cariri e Nova Olinda	1,5	61,33	91,99
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	25 a 26/10/2022	Juazeiro do Norte para Santana do Cariri e Nova Olinda	1,5	61,33	91,99
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	25 a 26/10/2022	Juazeiro do Norte para Santana do Cariri e Nova Olinda	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>373,21</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2287/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021653-1-7, a **viajar** para Sobral e Crateús, no período de 21 a 23/11/2022, com a finalidade de entregar material de expediente referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO no anexo do almoxarifado da Polícia Civil nos municípios; conforme processo nº 10779248/2022, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2290/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **viajar** para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO KLAIVITY SARAIVA da Cadeia Pública local de Sobral para a Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 10392777/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2290/2022-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
João Paulo Barros Cavalcante	Escrivão	V	01/11/2022	Acarau para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Samilly da Costa Alves	Inspetor	V	01/11/2022	Acarau para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2291/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Barreira, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO JOSÉ DE LIMA ALVES e MATEUS DE ALMEIDA MONTEIRO à DECAP; conforme processo nº 10382259/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2291/2022-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Paulino de Sousa Filho	Escrivão	V	01/11/2022	Barreira para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Marcelo Cristiano Arruda Veloso	Inspetor	V	01/11/2022	Barreira para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2292/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Barreira, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO CARLOS DANIEL LIMA DOS SANTOS, JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA e LORENA KELY NUNES BRITO CARNEIRO à DECAP; conforme processo nº 10249125/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2292/2022-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Luciano Bessa Maia	Delegado	IV	27/10/2022	Barreira para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Guilherme Riello Barbosa	Inspetor	V	27/10/2022	Barreira para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Marcelo Cristiano Arruda Veloso	Inspetor	V	27/10/2022	Barreira para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2293/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Ibicuitinga e Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO AURÉLIO RODRIGUES DE LIMA, FRANCISCO DIALMIR ALVES DA SILVA e MICAEL COSTA SOUSA SILVA para Audiência de Custódia em Ibicuitinga e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº 10325476/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2293/2022-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cíntia Chaves Lobo	Inspetor	V	31/10/2022	Baturité para Ibicuitinga e Caridade	0,5	61,33	30,66
Polliana Silva de Melo	Inspetor	V	31/10/2022	Baturité para Ibicuitinga e Caridade	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	31/10/2022	Baturité para Ibicuitinga e Caridade	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°2295/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ WHIGALMI LUCINDO DA SILVA à DECAP; conforme processo nº 10375481/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2295/2022-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	01/11/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Vânio da Silva Façanha	Inspetor	V	01/11/2022	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2297/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a **viajar** para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso THIAGO VICTOR MOREIRA DE CARVALHO para participar de audiência de custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 10233350/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2297/2022-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	27/10/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Roberto Mota Lopes	Inspetor	V	27/10/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2303/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, a **viajar** para Trairi, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso VICENTE TIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO à Cadeia Pública local de Trairi; conforme processo nº 10399461/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2303/2022-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Nilson Glézio da Silva	Inspetor	V	02/11/2022	Itarema para Trairi	0,5	61,33	30,66
Rodrigo Lisboa da Silva	Inspetor	V	02/11/2022	Itarema para Trairi	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2305/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº 10326332/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2305/2022-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	31/10/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	31/10/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2306/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº 10248870/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2306/2022-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	27/10/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Henrique Souza Feitosa	Inspetor	V	27/10/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

